



PROTOCOLO GERAL
NUP: 64581.007431/2024-71

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE MANAUS

ASSUNTO:
Abertura De Processo Licitatório
De Inexigibilidade Nº90012/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 95/2024

FUSEX - CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.
OCS: CLÍNICA MÉDICA INTEGRAR
CNPJ/CPF: 36.067.269/0001-32

PROCESSO COM FOLHAS – VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

9 INDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Termo de Abertura	01
2	Requerimento	02
3	Carta de Serviços	05
4	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - (Rg, Habilitação)	08
5	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS - (Contrato social)	09
6	Alvará de Funcionamento	20
7	Alvará Sanitário	21
8	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	22
9	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	23
10	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	24
11	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	25
12	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	26
13	Certidão de Falência	28
14	Registro ou inscrição no conselho	29
15	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	32
16	Relação de Membros Clínicos	33
17	Relação de Equipamentos	87
18	Declaração que não emprega menor	88
20	Declaração de fatos impeditivos	89
21	Declaração de não utilização de trabalho degradante	90
22	Declaração de acessibilidade	91
23	Certidões SICAF/TCU /CADIN	92

24	Aprovação de análise documental	122
25	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	123
26	Declaração de Créditos Suficientes	128
27	Autorização	130
28	Parecer do Diretor para o credenciamento	131
29	Despacho do Ordenador de Despesas	132
30	Publicação Inex DOU	133
32	Termo de Adesão	136
33	Publicação Termo de Adesão DOU	138
34	Boletim Interno (termo de Adesão)	139
35	Termo de encerramento de volume	140



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, nesta data procedemos à abertura deste volume nº 01 do **processo nº 64581.007431/2024-71**, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 2º Ten

[REDACTED] Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.

[REDACTED]
Adjunto do FuSEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

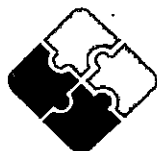
**ANEXO A - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE
(OCS)**

Razão Social: CLINICA MÉDICA INTEGRAR		CNPJ: 36.067.269/0001-32
Telefones: [REDACTED]		[REDACTED]
Endereço: Rua Albert Sabin. Nº 22. Parque Dez. cep: 69054724		Manaus/AM
Área de Atuação: Clínica	Especialidade: Psicologia	
Representante Legal: Laura Karoline Moraes de Souza		[REDACTED]
E-mail: clinicamulti.integrar@hotmail.com		[REDACTED]

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022- HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Sessão de Psicoterapia;
- Sessão de Fonoaudiologia;
- Sessão de Psicopedagogia;
- Sessão de Psicomotricidade;
- Sessão de Fisioterapia;
- Sessão de Nutrição (Terapia Alimentar);
- Sessão de Terapia Ocupacional.



CLÍNICA
Multidisciplinar
Integrar

Fl n° 03

2) Relação de Equipamentos Técnicos:

Não utilizamos equipamentos, além das salas de terapias lúdicas, com brinquedos voltado para atendimento de crianças e adolescentes.

3) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda a Sexta: 07:00 Às 19:00hrs

Sábado: 07:00 Às 17:00hrs.

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1. CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5. DECLARAÇÕES/CERTIDÕES

Manaus-AM, 13 de maio de 2024.



CLÍNICA
Multidisciplinar
Integrar



Manaus, de de 2024.


Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO C - MODELO DE CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO
COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Razão Social: CLINICA MÉDICA INTEGRAR LTDA	CNPJ: 36.067.269/0001-32
Endereço: Rua Albert Sabin, Nº 22. Parque Dez. cep: 69054724	Manaus/AM
E-mail: clinicamulti.integrar@hotmail.com	

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
Laura Karoline Moraes de Souza	CRP: 20/03405	Psicologia	Terapia
Rosiane Cavalcante de Macedo Silva	CRFA: 9103915	Fonoaudiologia	Terapia
Micaelle dos Santos Costa	CREFITO: 217630	Fisioterapeuta/Psicomotricista	Terapia
Edivanda de Lima Fernandes	CRFA: 9106895	Fonoaudiologia	Terapia
Kely Cristina Menezes Andion Costa	CBO: 239425	Psicopedagogia	Terapia
Ilka Patricia Feitosa Ferreira	CRFA: 9107525	Fonoaudiologia	Terapia

Kellen Emanuelle da Costa Ferreira Bifulco	CREFITO: 93283	Fisioterapeuta/Psicomotricista	Terapia
Edeline Viana Pontes	CREFITO: 327546	Fisioterapeuta/Psicomotricista	Terapia
Edilaine Costa Lima	CRP: 2006995	Psicologia	Terapia
Maria Rosielly Siqueira Rodrigues	CRP: 20/11106	Psicologia	Terapia
Barbara Pinto de Souza	CRP: 20/08348	Psicologia	Terapia
Jullyany Vieira da Silva	CREFITO: 383661	Fisioterapia/Psicomotricidade	Terapia
Micelene Araujo de Azevedo	CRP: 20/10596	Psicologia	Terapia
Aristotelina Silveira de Araujo Neto	CRP: 20/06413	Psicologia/Psicopedagogia	Terapia
Anne Gabrielle Maciel de Sousa Pereira	CRFA: 910753	Fonoaudiologia	Terapia
Daiane da Silva Dias	CBO: 239425	Psicopedagogia	Terapia
Rodrigo Correa Nogueira	CREFITO: 18671	Terapia Ocupacional	Terapias
Viviane Nascimento Alves	CREFITO: 185342	Terapia Ocupacional	Terapias

Observação: Informar se os médicos irão realizar apenas consulta, ou se irão realizar outros procedimentos médicos cobertos pelo FUSEx.

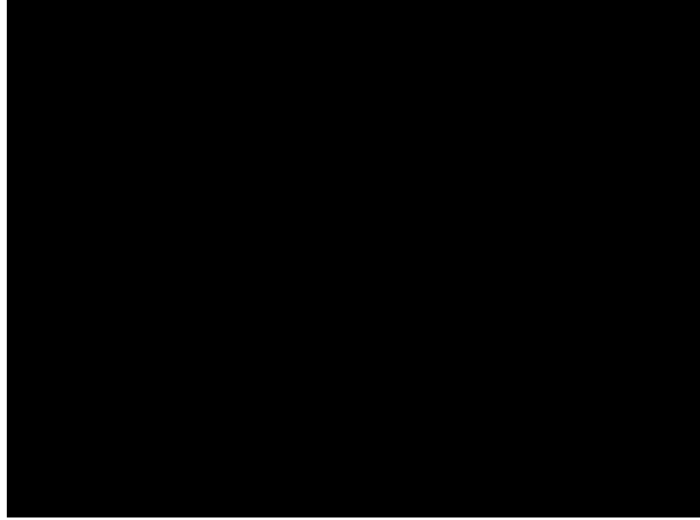
2) Relação de Serviços:

Código	Serviço	Observação
50000470	Sessão de Psicoterapia Individual por Psicólogo	Ambulatorial
50000055	Consulta Individual Ambulatorial, em Terapia Ocupacional	Ambulatorial
50000616	Sessão Individual Ambulatorial de Fonoaudiologia	Ambulatorial
50000012	Sessão de Psicomotricidade Individual	Ambulatorial
50000144	Consulta Ambulatorial em Fisioterapia	Ambulatorial
50000560	Consulta Ambulatorial por Nutricionista	Ambulatorial
00.00.000-0	Sessão Individual de Psicopedagogia	Ambulatorial

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com.

Manaus-AM, 14 de maio de 2024.





Fin 08
4



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl n° 09

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13200755901

Código da Natureza
Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2291089103

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
---------------	------------------	---------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Janeiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1293054 em 24/01/2023 da Empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, CNPJ 36067269000132 e protocolo 230068731 - 20/01/2023. Autenticação: A238EC1A6FCAA6637A5DC88FFCE4937AA1A2A8. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/006.873-1 e o código de segurança EQXe Esta cópia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 30

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/006.873-1	AMN2291089103	18/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	23/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	23/01/2023
------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	23/01/2023
------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	23/01/2023
------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	SILVA	23/01/2023
------------	-------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1293054 em 24/01/2023 da Empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, CNPJ 36067269000132 e protocolo 230068731 - 20/01/2023. Autenticação: A238EC1A6FCAA6637A5DC88FFCE4937AA1A2A8. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/006.873-1 e o código de segurança EQXe Esta cópia

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA
 CNPJ/MF 36.067.269/0001-32
 NIRE: 13200755901

[REDACTED] nacionalidade brasileira, fisioterapeuta, casada, regime de bens comunhão universal, data de nascimento 21/05/1988, nº do [REDACTED]

[REDACTED] nacionalidade brasileira, psicóloga, solteira, data de nascimento 07/11/1986, nº do [REDACTED]

[REDACTED] nacionalidade brasileira, fonoaudióloga, casada, regime de bens comunhão parcial, data de nascimento [REDACTED]

[REDACTED] nacionalidade brasileira, fonoaudióloga, casada, regime de bens comunhão parcial, data de nascimento 10/12/1973 nº do cpf [REDACTED]

Únicas sócias da empresa **CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.067.269/0001-32 e sob o NIRE: 1320075590-1 no dia 20/01/2020, com sede na Rua Albert Sabin, número 22, Lt Pq Shangri-La 4, Bairro: Parque Dez de Novembro, Município de Manaus/AM, CEP: 69.054-724, e a última alteração realizada no dia 14/10/2022 sob o nº 1240069, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admissão de sócia:

É admitida como nova sócia [REDACTED] brasileira, casada, regime de bens comunhão parcial, nascida em 08/03/1981, psicopedagoga, [REDACTED]

[REDACTED] o qual integraliza neste ato em moeda corrente e legal do país o montante de 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 225.000,00. (Duzentos e vinte cinco mil reais) dividido em 225.000 (Duzentos e vinte cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Em decorrência do aumento de capital e admissão da nova sócia, o capital social fica assim distribuído:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDIVANDA DE LIMA FERNANDES	45.000	45.000,00
LAURA KAROLINE MORAES DE SOUZA	45.000	45.000,00
MICAELLE DOS SANTOS COSTA	45.000	45.000,00
ROSIANE CAVALCANTE DE MACEDO SILVA	45.000	45.000,00
KELY CRISTINA MENEZES ANDION COSTA	45.000	45.000,00
TOTAL	225.000	225.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declaração de Enquadramento:

As Sócia da sociedade declara, sob as penas da Lei, que;

- a) Se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte - EPP;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo terceiro da Lei Complementar n. 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo quarto do artigo terceiro da mesma Lei.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA.

3.1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelas sócias/administradoras **Micaelle dos Santos Costa, Edivanda de Lima Fernandes**

[REDACTED] acima qualificado, conforme indicado na forma deste Instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

3.2. As sócias não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócia nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

As sócias administradores declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.



À Vista das alterações constantes do presente instrumento de Alteração Contratual e das disposições do atual Código Civil (Lei 10.406/2002) consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA

CNPJ/MF 36.067.269/0001-32

NIRE: 13200755901

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social e Endereço:

A sociedade gira sob o nome empresarial **CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA**, empresa estabelecida na Rua Albert Sabin, número 22, Lt Pq Shangri-La 4, Bairro: Parque Dez de Novembro, Município de Manaus/AM, CEP: 69.054-724.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social:

O capital social é de **R\$ 225.000,00** (Duzentos e vinte cinco mil reais), dividido em 225.000 (Duzentos e vinte cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do país neste ato em moeda corrente e legal do país, assim distribuído entre as sócias:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDIVANDA DE LIMA FERNANDES	45.000	45.000,00
LAURA KAROLINE MORAES DE SOUZA	45.000	45.000,00
MICHELLE DOS SANTOS COSTA	45.000	45.000,00
ROSANE CAVALCANTE DE MACEDO SILVA	45.000	45.000,00
KELY CRISTINA MENEZES ANDION COSTA	45.000	45.000,00
TOTAL	225.000	225.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social:

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CLÁUSULA QUARTA: Do Prazo de Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em **20/01/2020**, e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1293054 em 24/01/2023 da Empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, CNPJ 36067269000132 e protocolo 230068731 - 20/01/2023. Autenticação: A238EC1A6FCAA6637A5DC88FFCE4937AA1A2A8. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/006.873-1 e o código de segurança EQXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral

CLÁUSULA QUINTA: Da Indivisibilidade das Quotas e Alteração:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de transferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Da Responsabilidade:

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Administração e Uso da Firma.

7.1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelas sócias/administradoras

acima qualificado, conforme indicado na forma deste Instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7.2. As sócias não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócia nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA: Do Exercício Financeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Do Término do Exercício Social: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Filiais: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Remuneração e Pró-Labore: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Morte ou Interdição de Sócias: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócias remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Desimpedimento: As sócias-administradores declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exceder a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar



sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; os por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração de Enquadramento:

As Sócia da sociedade declara, sob as penas da Lei, que;

- a) Se enquadra na condição de Empresa de pequeno porte - EPP;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo terceiro da Lei Complementar n. 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer da hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo quarto do artigo terceiro da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus no estado do Amazonas para dirimir dúvidas e omissões oriundas do presente contrato.

E estando as sócias justos e contratados, obrigam-se entre si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente instrumento, que lavram em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Manaus, 19 de janeiro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1293054 em 24/01/2023 da Empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, CNPJ 36067269000132 e protocolo 230068731 - 20/01/2023. Autenticação: A238EC1A6FCAA6637A5DC88FFCE4937AA1A2A8. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/006.873-1 e o código de segurança EQXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 16

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/006.873-1	AMN2291089103	18/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	23/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	COSTA	23/01/2023
------------	-------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	ZA	23/01/2023
------------	----	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]		23/01/2023
------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	SILVA	23/01/2023
------------	-------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1293054 em 24/01/2023 da Empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, CNPJ 36067269000132 e protocolo 230068731 - 20/01/2023. Autenticação: A238EC1A6FCAA6637A5DC88FFCE4937AA1A2A8. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/006.873-1 e o código de segurança EQXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 12

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, de CNPJ 36.067.269/0001-32 e protocolado sob o número 23/006.873-1 em 20/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1293054, em 24/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
	Data Assinatura
	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
	COSTA 23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
	ZA 23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/006.873-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1293054 em 24/01/2023 da Empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, CNPJ 36067269000132 e protocolo 230068731 - 20/01/2023. Autenticação: A238EC1A6FCAA6637A5DC88FFCE4937AA1A2A8, Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/006.873-1 e o código de segurança EQXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Fl n° 18

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
	TA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Certificado Digital	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	
	LVA
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2023, às 10:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/006.873-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1293054 em 24/01/2023 da Empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, CNPJ 36067269000132 e protocolo 230068731 - 20/01/2023. Autenticação: A238EC1A6FCAA6637A5DC88FFCE4937AA1A2A8. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/006.873-1 e o código de segurança EQXe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 19

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome



Manaus, terça-feira, 24 de janeiro de 2023



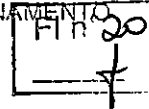
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1293054 em 24/01/2023 da Empresa CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, CNPJ 36067269000132 e protocolo 230068731 - 20/01/2023. Autenticação: A238EC1A6FCAA6637A5DC88FFCE4937AA1A2A8. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/006.873-1 e o código de segurança EQX. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade, Secretário-Geral.



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA

CNPJ: 36.067.269/0001-32

Inscrição Municipal:
45486301

Nome Fantasia:

Área Ocupada: 50.00

Cadastro Imobiliário:
2089381

Logradouro: RUA ALBERT SABIN

Complemento: LT PQ SHANGRI-LA 4

Protocolo:

Número: 22

CEP: 69054724

AMP2000037547

Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

Nota: —

Data da Concessão:
17/03/2020

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
7490-1/99.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
7120-1/00.01	Testes e análises técnicas
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/NP5INYGG>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

Fls. nº 21
LICENÇA SANITÁRIA
Nº 17162/2023
VÁLIDO ATÉ 06/06/2026
1ª RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA
Nome Fantasia: CLINICA MULTIDISCIPLINAR
INTEGRAR.LAM
Logradouro: RUA ALBERT SABIN
Número: 22
Bairro: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

CNPJ: 36.067.269/0001-32
Protocolo: AMX2300013483
Complemento: LT PQ SHANGRI-LA 4
CEP: 69054724
Nota: _____

Inscrição Municipal: 45486301
Cadastro Imobiliário: 2089381
Data Emissão: 06/06/2023
Valido até: 06/06/2026

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
8650-0/03.01	Atividades de psicologia

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da continua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/TDMDNMIF>
- Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.



Escaneie o QR Code

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fl n° 22 <i>f</i>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.067.269/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2020	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MULTIDISCIPLINAR INTEGRAR.AM				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALBERT SABIN		NÚMERO 22		COMPLEMENTO LT PQ SHANGRI-LA 4	
CEP 69.054-724	BAIRRO/DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO		MUNICÍPIO MANAUS		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICAMULTI.INTEGRAR@HOTMAIL.COM					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2023 às 17:06:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA
CNPJ: 36.067.269/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:20 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.
Código de controle da certidão: **EB71.5090.298D.54FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fl n° 24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.067.269/0001-32

Certidão n°: 28624806/2024

Expedição: 24/04/2024, às 16:07:23

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.067.269/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.067.269/0001-32
Razão Social: CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA
Endereço: R ALBERT SABIN 22 LT PQ SHANGRILA 4 / PARQUE 10 DE NOVEMB /
MANAUS / AM / 69054-724

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052007515505129837

Informação obtida em 20/05/2024 10:12:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Fl n° 26

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA ALBERT SABIN**
Número: **22**
Bairro: **PARQUE 10 DE NOVENBRO**

CNPJ: **36.067.269/0001-32**
Área Ocupada: **50.00**
Complemento: **LT PQ SHANGRI-LA 4**
CEP: **69054724**
Nota: —

Inscrição Municipal: **45486301**
Cadastro Imobiliário: **2089381**
Protocolo: **AMP2000037547**
Data da Expedição: **12/03/2020**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
8650-0/03.01	Atividades de psicologia
8650-0/03.02	Atividades de psicanálise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
7490-1/99.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
7120-1/00.01	Testes e análises técnicas
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/N5A1XGLK>

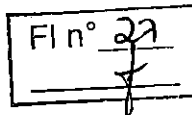


Scan QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53123097
Data: 24/04/2024
Hora: 15:05:47
Válida até: 24/05/2024

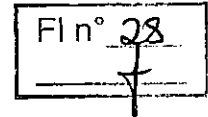


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 36.067.269/0001-32 - CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA

* As incorrees porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 007586213****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/04/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

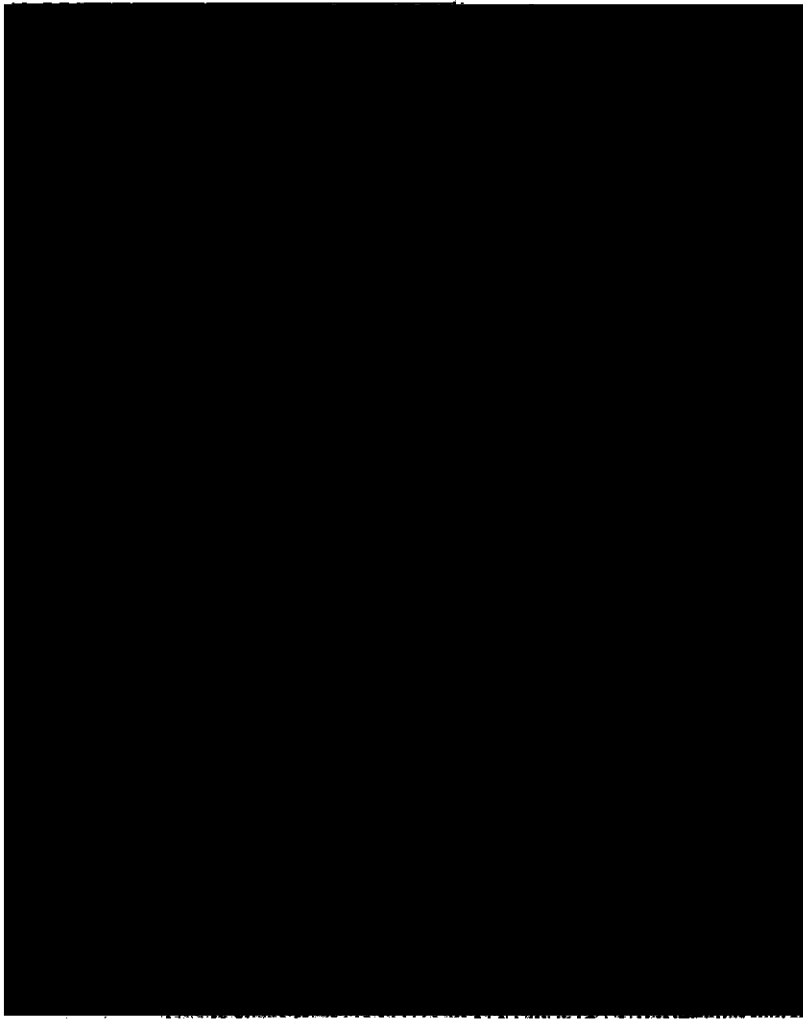
CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA, residente na R ALBERT SABIN 22, LT PQ SHANGRI-LA 4, PQ 10 DE NOVENBRO, CEP: 69054-724, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 36.067.269/0001-32. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 24 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0007586213

- Relação
- Equipamentos



CERTIFICADO

Certificamos que a instituição, abaixo caracterizada, está regularmente **CADASTRADA** neste Conselho Regional de Psicologia – 20ª Região, sob o número 367, até 24/11/2026.

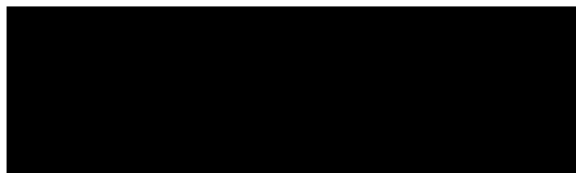
CLÍNICA MÉDICA INTEGRAR LTDA
NOME FANTASIA: CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INTEGRAR.AM
CNPJ: 36.067.269/0001-32



“Reconhecido pelo CRP/20 com base na resolução CFP nº 016/2019.”

Atividades: Serviços em Psicologia Clínica.

Responsável(eis) técnico(s):



Manaus - AM, 29 de novembro de 2023.



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região
AM, RR
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO
AM-RR

Fl n° 31

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT)

Eu, [Redacted], Psicóloga (o) inscrita(o) no Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, sob o nº 03405, [Redacted]

[Redacted] RESPONSABILIZO-ME TÉCNICAMENTE pelo(s) Serviço(s) de Psicologia:

- 1) Serviços clínicos de Psicoterapia
- 2) Guarda e Produção de Documentos
- 3) Supervisão de casos, atendimentos clínicos
- 4) Estágios Psicologia
- 5) Demais serviços de Psicologia

Prestado na Pessoa Jurídica Clinica Médica Integrada Localizada à Rua Albert Sobrin, nº 22 CEP 69054-724 UF AM Inscrita neste Conselho sob o Nº 20367 na forma de: (☒) Registro () Cadastro. Comprometo-me a cumprir o disposto na Resolução CFP nº 006/2019 (ou resolução vigente).

Horário de Trabalho da(o) Responsável Técnica(o):

Dias da Semana	Horário
<u>Segunda Feira</u>	às <u>08:00 - 17:00</u>
<u>Terça Feira</u>	às <u>08:00 - 17:00</u>
<u>Quarta Feira</u>	às <u>08:00 - 17:00</u>
<u>Quinta Feira</u>	às <u>08:00 - 17:00</u>
<u>Sexta Feira</u>	às <u>08:00 - 17:00</u>

Responsável Técnica(o): Isaura Kowline Moraes de Souza CRP 20/03405

Contatos: Residência [Redacted]

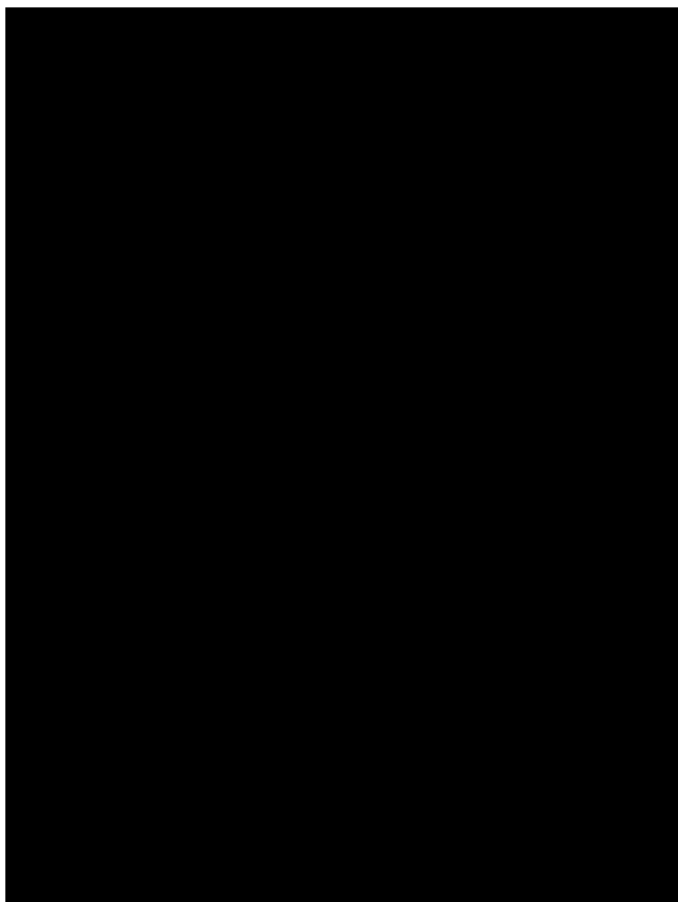
Email: [Redacted]

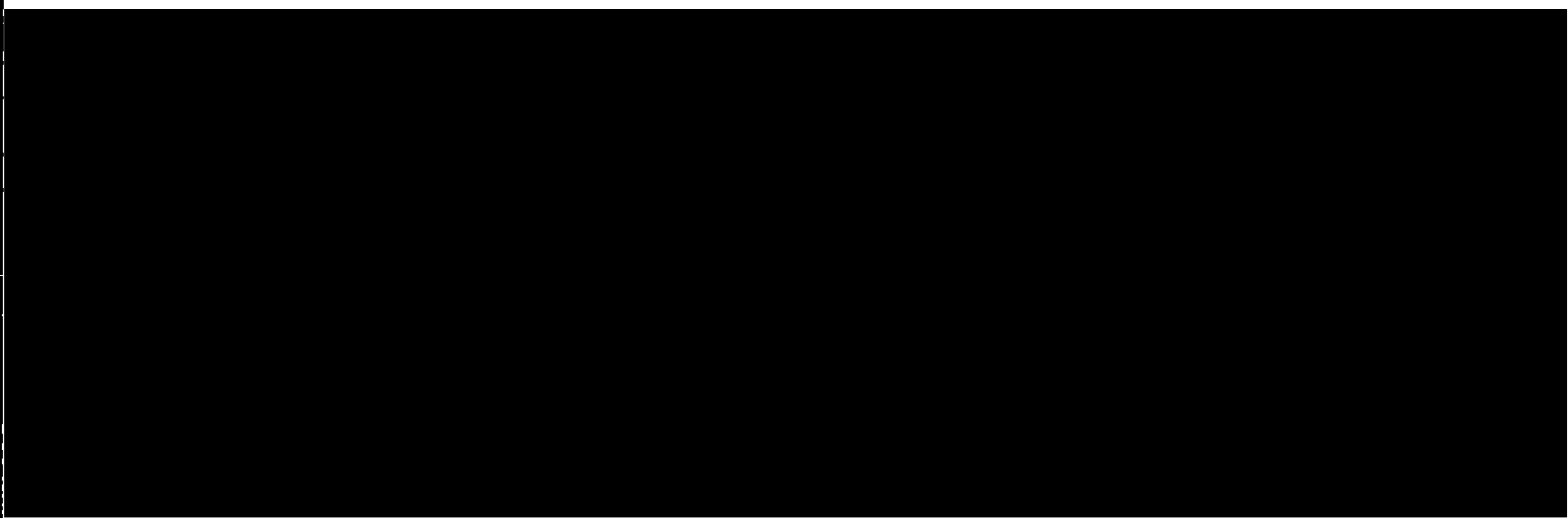
Monauá, 20 de setembro de 2023

[Redacted]
Responsável Técnico (a)

Fl n° 32
f

Fl n° 33





Fin. 34



República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 13 de abril de 2011, confere o título de

Bacharel em Fonoaudiologia a

[Redacted Name]

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 26 de novembro de 1984, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 16 de setembro de 2011

[Redacted Signature]

Secretário(a) da S.R.A.

[Redacted Signature]

Titulada

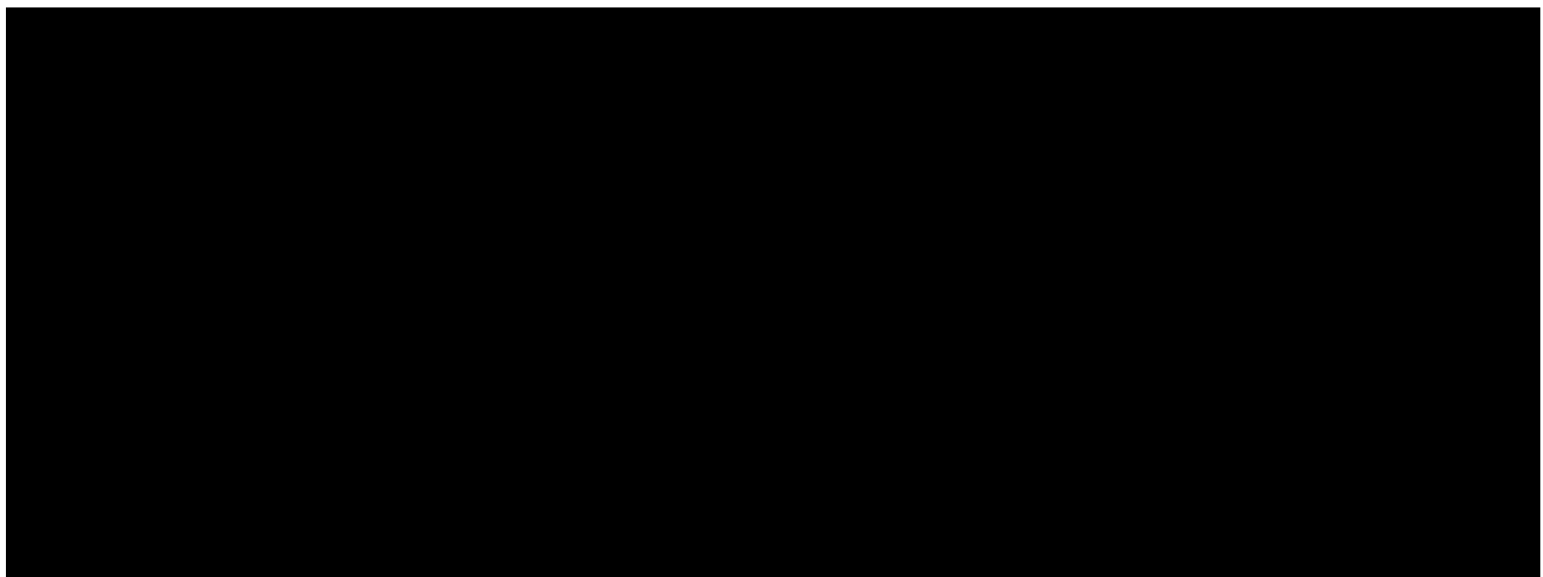
C.I. nº 1684665-6/AM

[Redacted Signature]



Fl. nº 35
4

Fl n° 36
7





República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 13 de abril de 2011, confere o título de

Bacharel em Fonoaudiologia a

[Redacted Name]

brasileira, natural do Estado do Pará, nascida em 12 de outubro de 1985, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 16 de setembro de 2011

[Redacted Signature]

Secretário(a) da S.R.A.

Titulada

Pro-Reitor

C.I. nº 1820400-7/AM



UNIVERSIDADE FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTOS S.A. (UNIFUNDA)
RECONHECIDA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPES)
em 01/01/2002, de 01/01/2002 e inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNICORNE
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 156
Livro EO Em 14/09/2011
Processo nº 12211/2011
Em conformidade com o exposto no 1.º e 4.º Artigos
2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006

Fl. n° 38
X

IDENTIDADE CIVIL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA.

05/11/2007

NOME

DATA DE EMISSÃO

ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL

IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

001

82

NOME

CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA

INSCRIÇÃO NO CIC DO MF

CONTROLE

CNH

CATEGORIA

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

(nas áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional)

ASSINATURA DO PORTADOR
LEI Nº 9434/97

Fl n° 40





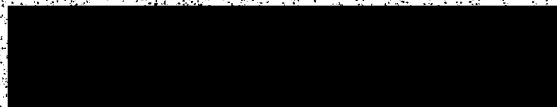
UNINORTE

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES



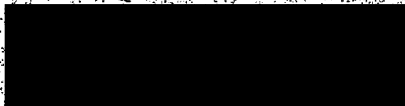
O Reitor do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 15 de agosto de 2013, confere o título de

Bacharel em Fisioterapia a

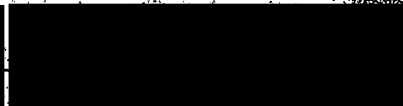
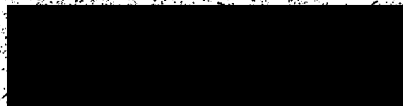


brasileira, natural do Estado do Ceará, nascida em 21 de maio de 1988 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 15 de agosto de 2013



Secretaria da S.C.A.



CURSO DE FISIOTERAPIA
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.271, de 02/09/2010. Publicada
no D.O.U. nº 170, de 02/09/2010.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE- UMINORTE
SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 797
Livro FI
Processo nº 21963/2013 Em 15/08/2013
Em conformidade com o exposto no § 4 do Artigo
2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006.

[The page contains a large, solid black rectangular area, likely representing redacted content or a placeholder for an image.]



GINEAD

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Fl n° 44
7

CERTIFICADO

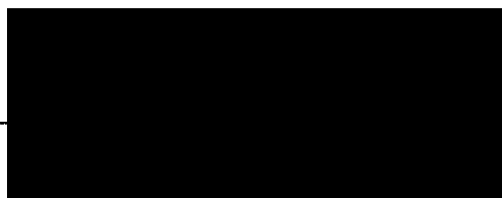
Certificamos para os devidos fins, que

concluiu com êxito o
curso livre de aperfeiçoamento:

PSICOMOTRICIDADE

Em **09/05/2022** com carga horária de **100 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 09 de maio de 2022



CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **22537685822865209202205**, em folha 802 do livro nº 2 desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse
www.ginead.com.br/certificados
e digite o código:

22537685822865209202205



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br



GINEAD

Instituto Nacional de Ensino a Distância

Fl n° 45

Curso: Psicomotricidade

Nome: [REDACTED]

Carga Horária 100 horas

Nota da Avaliação 8

Número do Certificado: 22537685822865209202205

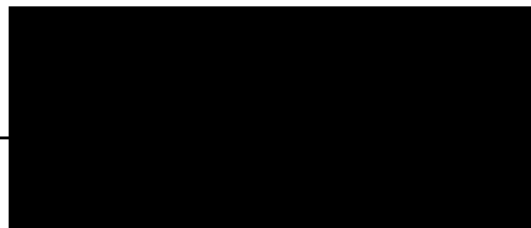
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito De Psicomotricidade
- História Da Psicomotricidade
- A História Da Psicomotricidade No Brasil
- A Evolução Da Psicomotricidade - Por Datas
- Vertentes Da Psicomotricidade
- Estruturas Psicomotoras
- Imagem Corporal
- Esquema Corporal
- Resumo Das Características Da Imagem E Do Esquema Corporal
- Tonus
- Equilíbrio Ou Equilibração
- Lateralidade
- Organização Espacial E Temporal
- Mais Estruturas Psicomotoras
- Desenvolvimento Psicomotor
- Observação E Avaliação Psicomotora
- Distúrbios Psicomotores
- Exercícios Em Psicomotricidade

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 09 de maio de 2022

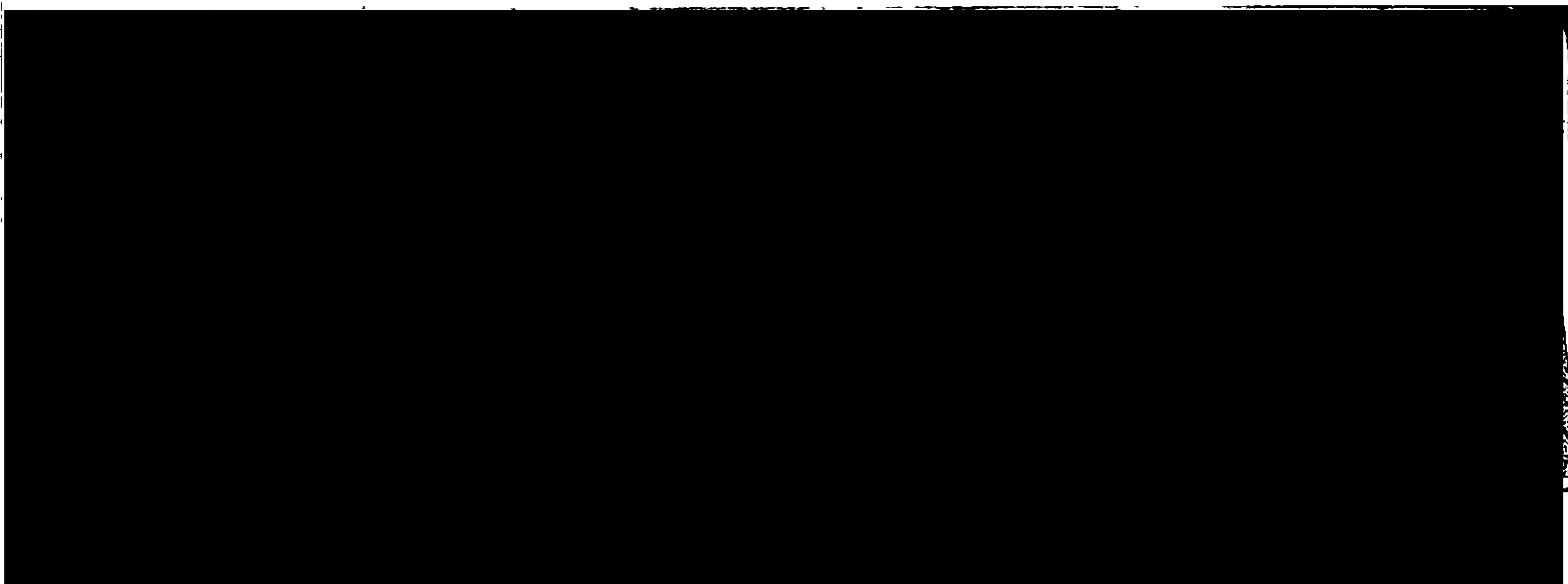
26.962.760/0001-73
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL
DE ENSINO A DISTÂNCIA
Av. D, nº 419, Sala 401
Setor Marista - CEP: 74.150-040
GOIÂNIA - GO



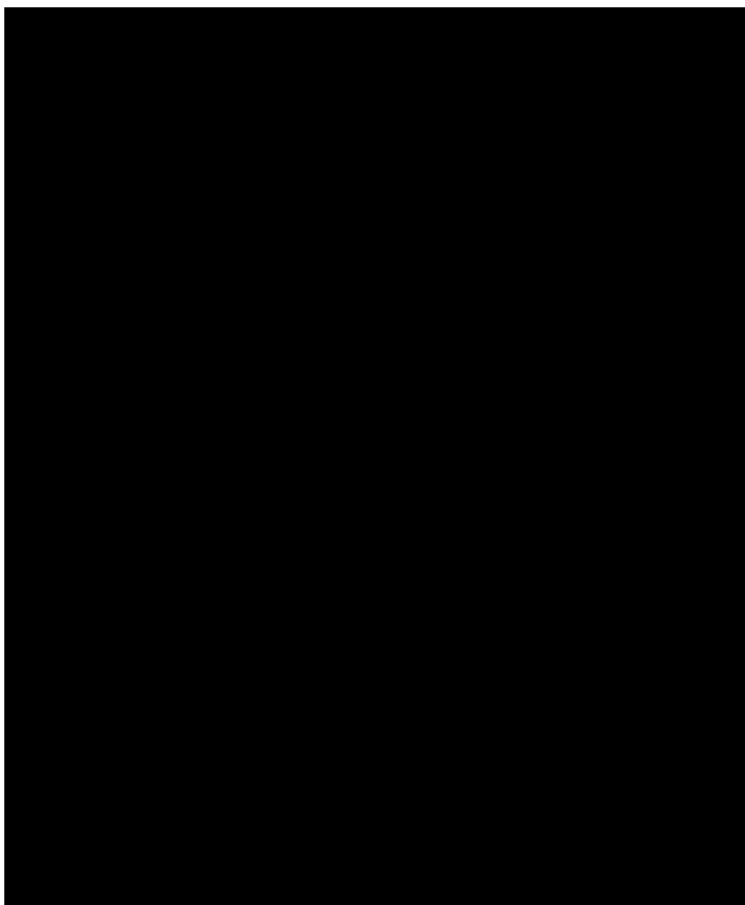
GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.
Endereço Virtual: www.ginead.com.br

Fl n° 46



Fl n° 42





República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 13 de abril de 2011, confere o título de

Bacharel em Fonoaudiologia a

[REDACTED]

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 10 de dezembro de 1973, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 16 de setembro de 2011

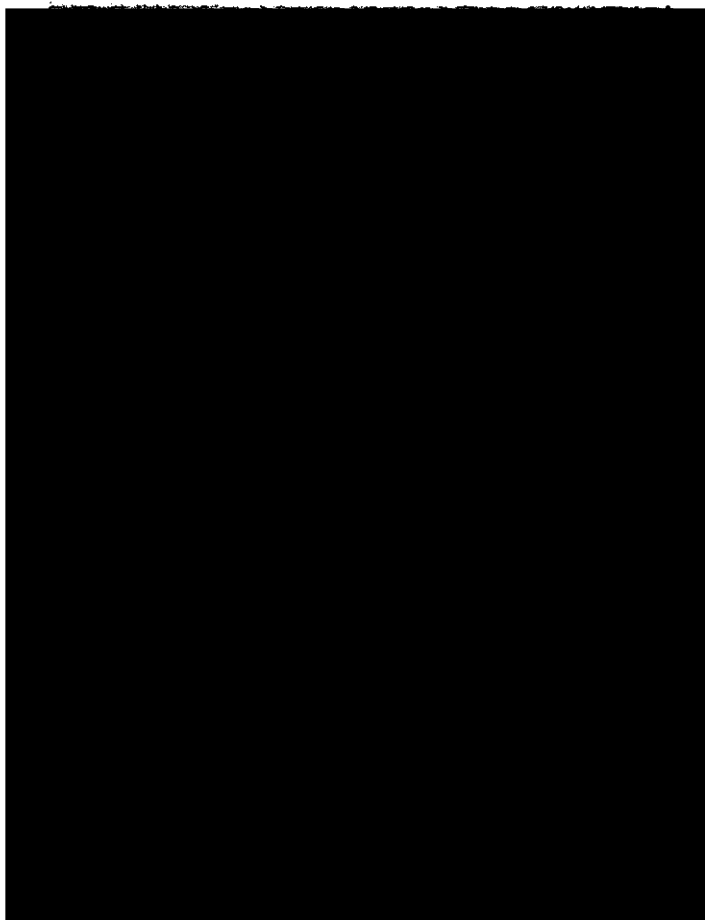
[REDACTED]

C.I. nº 1134201-3/AM



Fl. nº 48

Fl n° 49

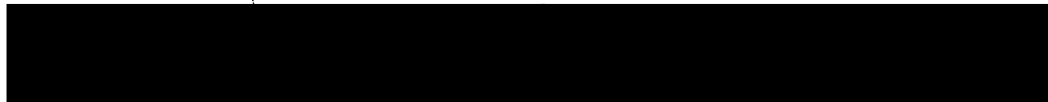




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

*O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA em 21 de janeiro de 2005,
confere o título de*

LICENCIADO EM PEDAGOGIA a



*brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 08 de março de 1981, e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Mãnaus, 21 de janeiro de 2005



7
59

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

APOSTILA

Faculdade de ~~Educação~~.....
O diplomado concluiu nesta Faculdade a

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Diploma registrado sob nº 4294

CURSO DE LICENCIATURA
PLENA EM PEDAGOGIA

Reconhecido pelo Decreto nº 76.175 de 01.09.1975
e publicado no DOU em 02.09.1975

APOSTILA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

O diplomado concluiu nesta Faculdade a Habilitação
em Magistério de 1ª a 4ª séries do Ensino
Fundamental, no Curso de Pedagogia, reconhecida
pela Portaria nº 460 de 03.06.1998 e publicado no
DOU em 04.06.1998.

Fl. nº 51



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



Certificamos q

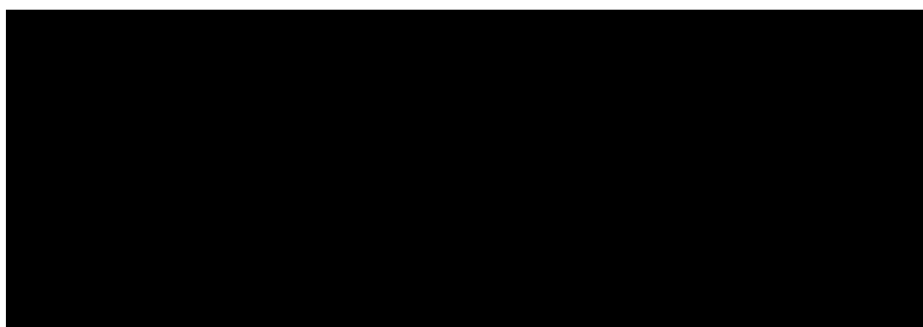
Graduação Lato Sensu em

promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI,
no período de 28 de fevereiro de 2015 a 6 de maio de 2017, totalizando 440 horas.

Indaial, 1 de agosto de 2017.

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Finº 52



Fl n° 33





Centro Universitário Nilton Lins



A Reitora do Centro Universitário Nilton Lins,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia
em 12 de agosto de 2005, confere o título de

Bacharel em Fisioterapia a

[REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 10 de outubro de 2006

[REDACTED]

Curso de
FISIOTERAPIA
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 900
de 01 de abril de 2004

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional

CENTRO UNIVERSITÁRIO NILTON LINS
Departamento de Registro de Diplomas



4
1
2



Fin. S6
/

Universidade Paulista

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA



© Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia,
na data de 31/12/2020 e a colação de grau na data de 20/01/2021, confere o título de

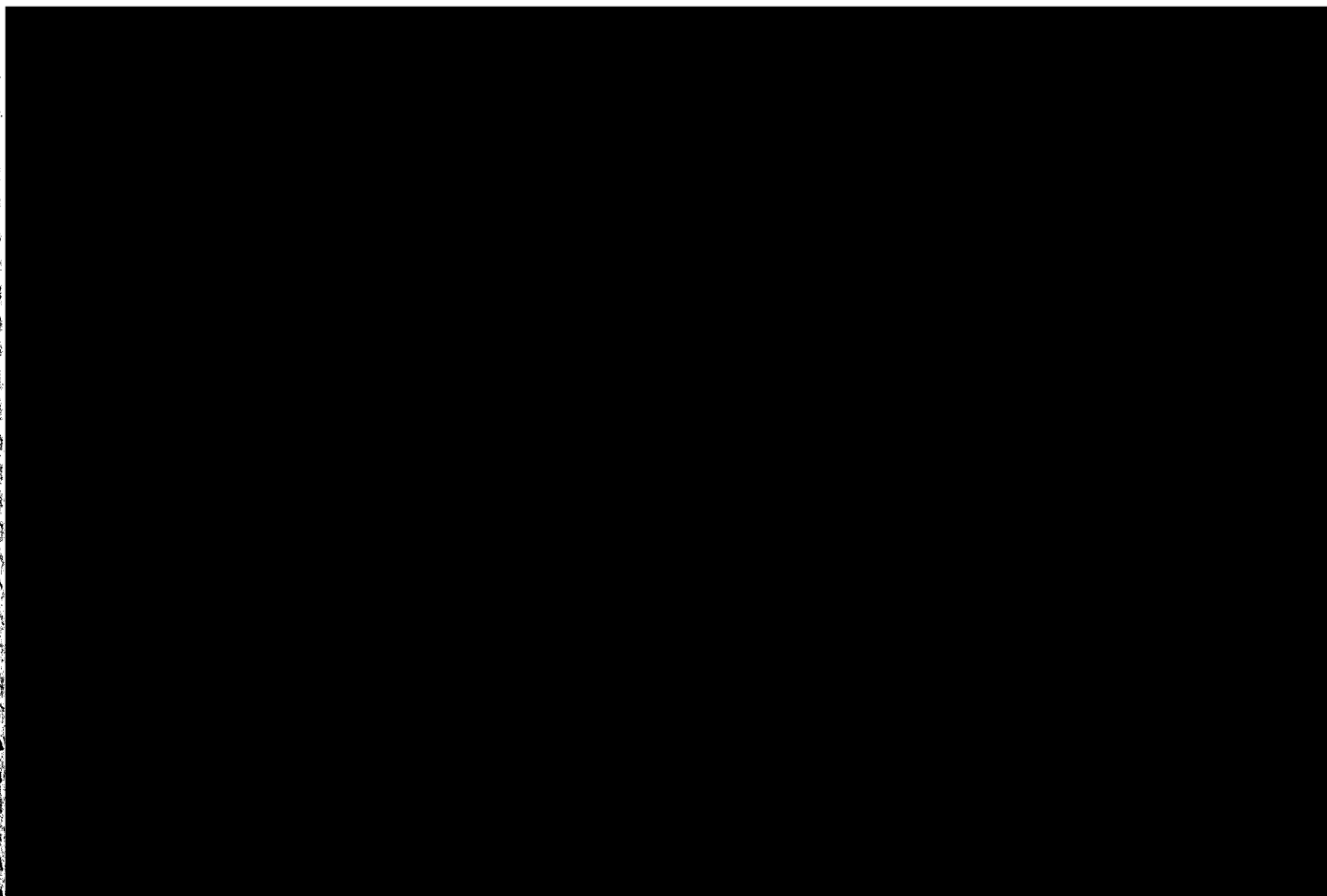
Fisioterapeuta a

[REDACTED]
brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida a 17 de março de 1996,
[REDACTED]

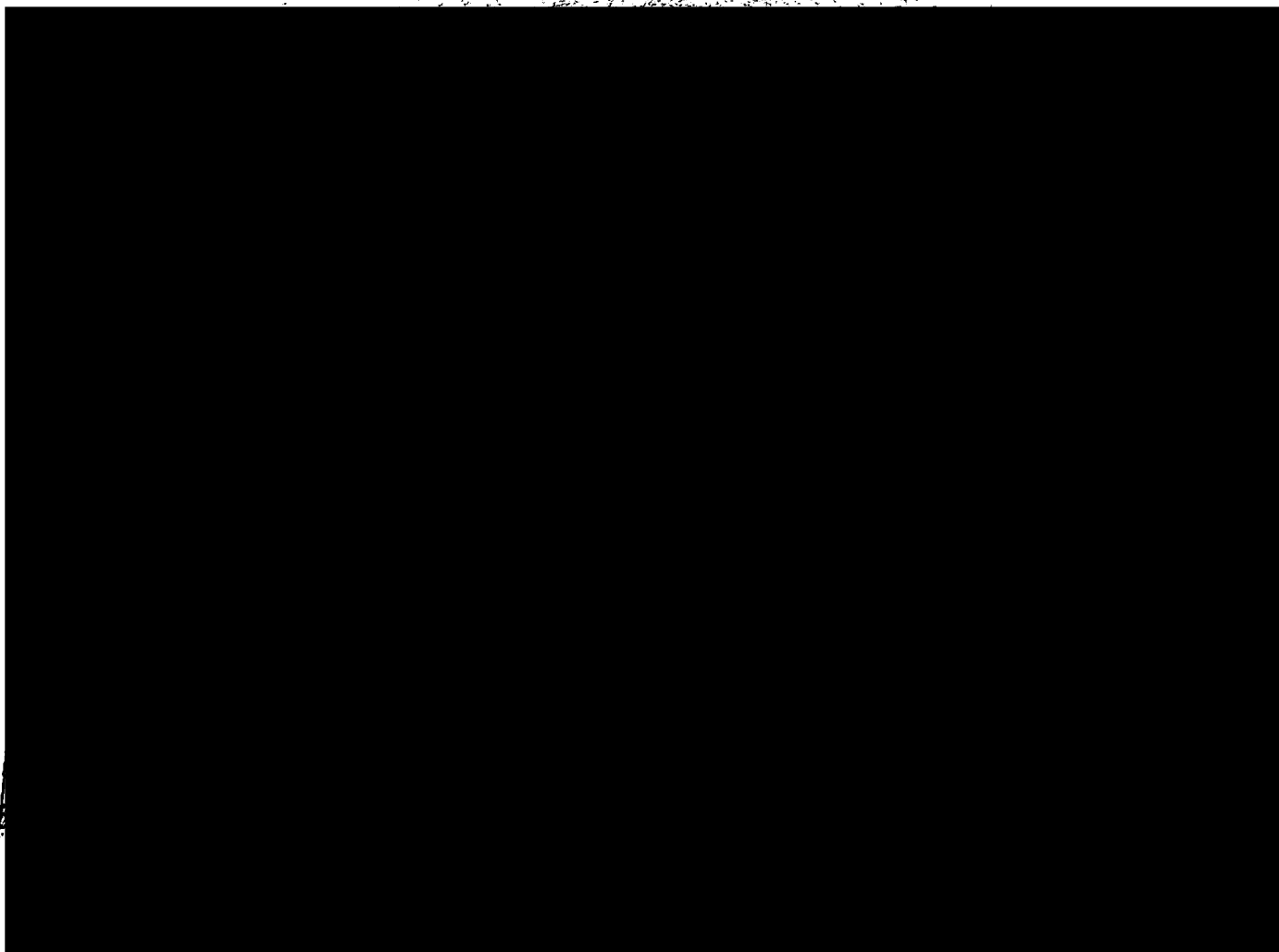
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 20 de janeiro de 2021

[REDACTED]

Fin S3



Fin. 59





FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do CURSO DE PSICOLOGIA,
em 13 de abril de 2015, confere o título de

BACHARELA EM PSICOLOGIA a



brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 16 de outubro de 1982, e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 30 de junho de 2015



Fl nº 61

CURSO

Psicologia

Reconhecido pela Portaria do nº 704, de 18 de dezembro de 2013,
publicada no D.O.U nº 246 de 19/12/2013.

APOSTILA

Em cumprimento a Resolução CIE/CES nº 8/2004, e o parecer
CIE/CES nº 62/2004, a diplomada concluiu nesta Faculdade a
equivalência entre o grau de Bacharel em Psicologia e de
Formação em Psicóloga, conforme PPC do curso, e os serviços
oferecidos pela Clínica de Psicologia à Comunidade.

FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS

Diploma registrado sob o nº 212

Livro: PSL 1 - Folhas: 071 - Em: 15/02/2015

Universidade do Estado do Amazonas
Secretaria Acadêmica Geral
Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico

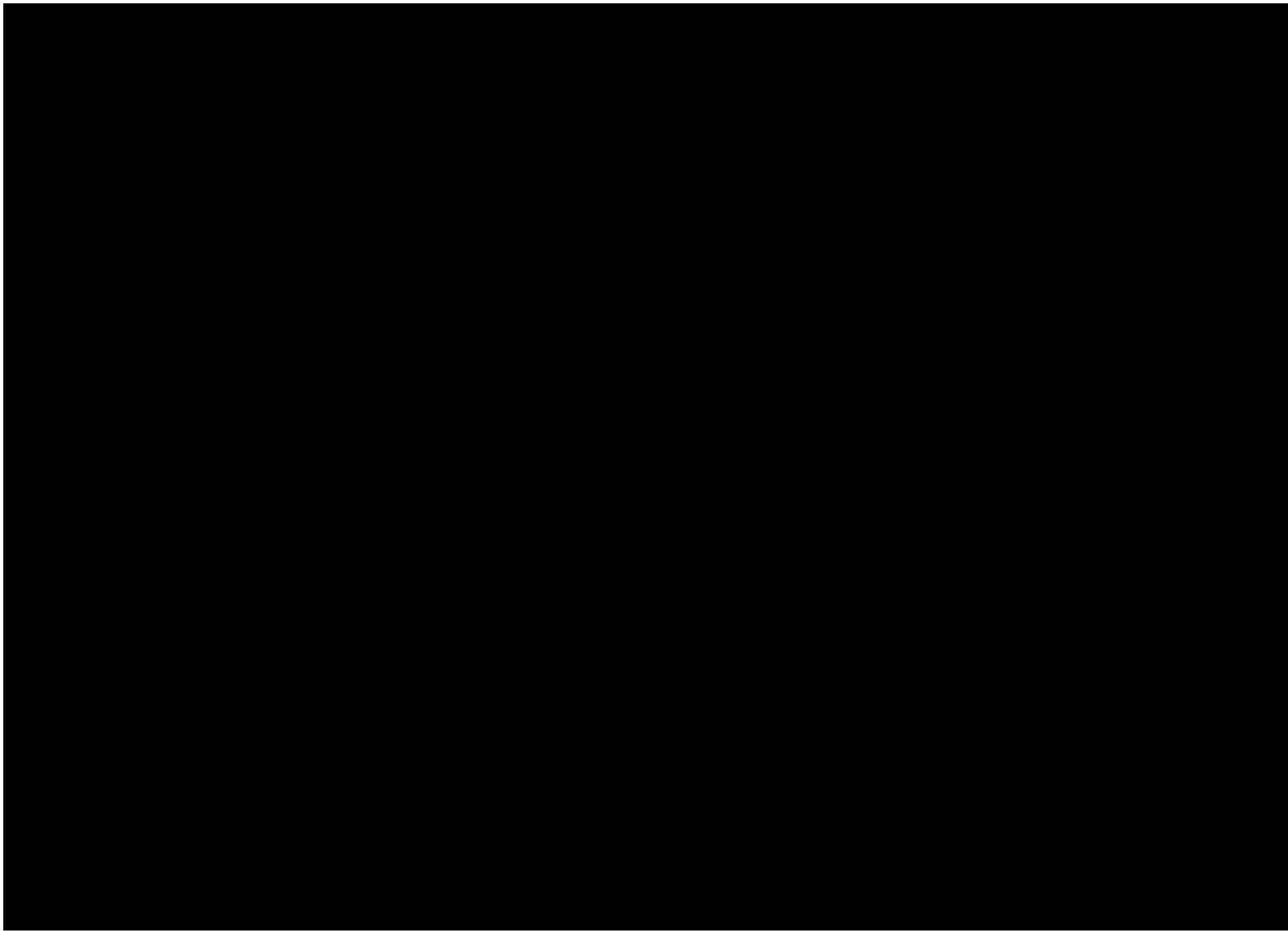
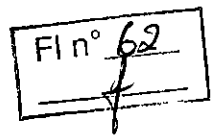
Diploma registrado sob o nº 046_GPSI

Livro: PSIFMM_01 Folhas: 012 Em: 18/02/2015.

Processo nº 2015/00026712, em conformidade com o disposto
no § 1º do art. 48 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e
Resolução n. 12 MEC/DOU, de 13 de dezembro de 2007.

Manaus, 18 de agosto de 2015.

Visto:



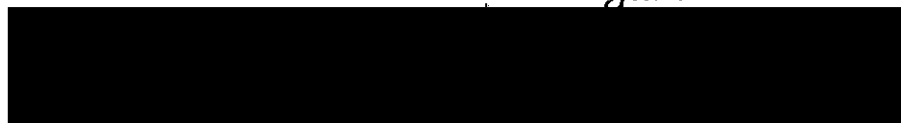


Escola Superior Batista do Amazonas

A Diretora Geral da Escola Superior Batista do Amazonas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Psicologia em 17 de dezembro de 2018 e a outorga de grau em 14 de março de 2019, confere o título de

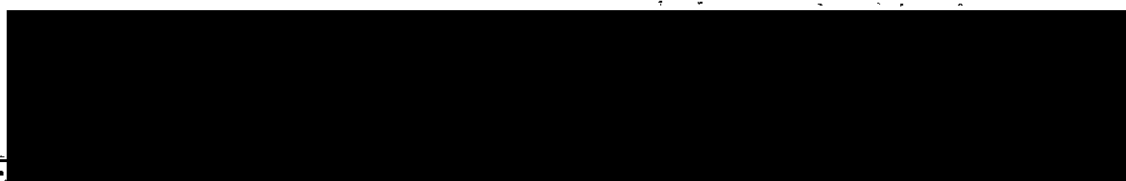


Bacharela em Psicologia a

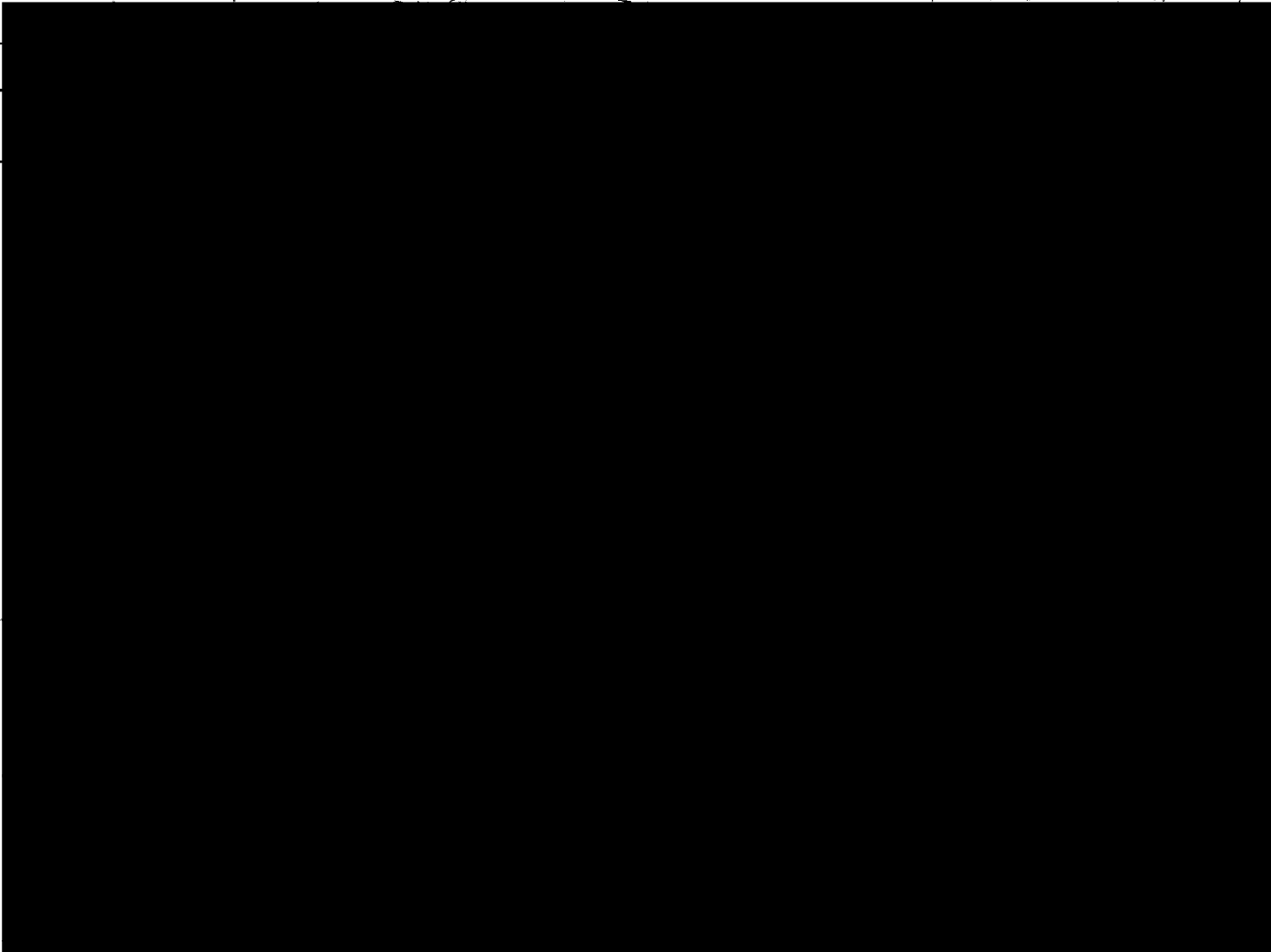


brasileiro(a), natural do Estado do Pará, nascido(a) em 26 de março de 1985, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 18 de setembro de 2019.



Fl n° 64



Fl n° 65



UNINORTE

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

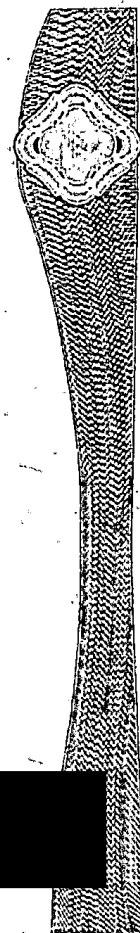
O Reitor do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 14 de março de 2015, confere o título de

Psicólogo a

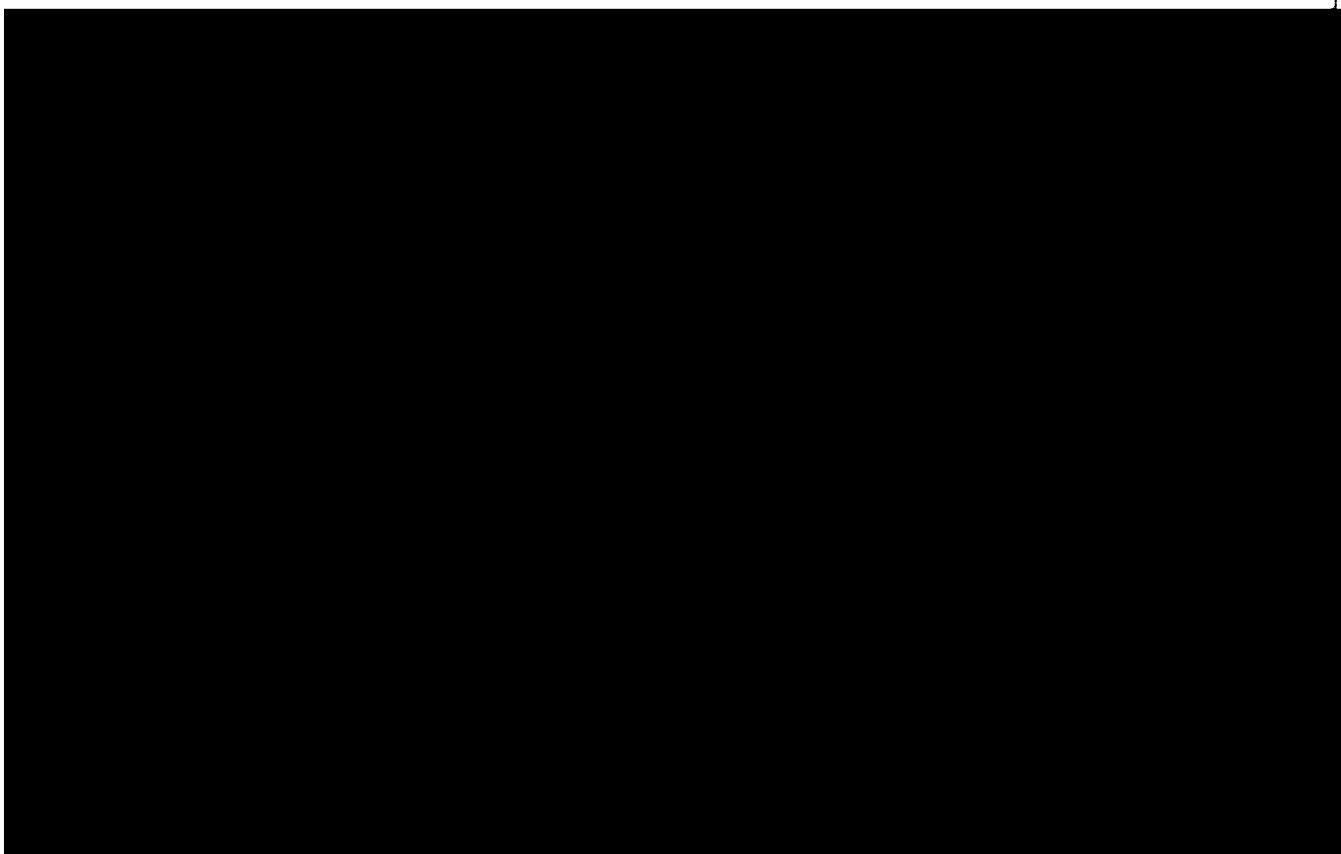


brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 04 de dezembro de 1989 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 14 de março de 2015



Fin° 66

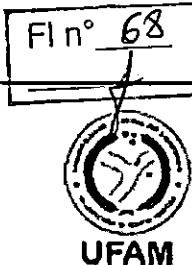




Fin° 62
f



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



Série "B" n° 1014/2023

Criada e mantida pela Fundação Universidade do Amazonas nos termos da Lei Federal n° 4069-a de 12 de junho de 1962, do Decreto Federal n° 53.699 de 13 de março de 1964 e do Decreto n° 657 de 1969, atualmente denominada Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a Lei 10.468, de 20 de junho de 2002, publicada no DOU, no dia 21 de junho de 2002.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que:

Filho (a) de :

Concluiu o Curso de **FISIOTERAPIA**, reconhecido pelo Portaria n° 1193 de 24/11/2017, publicada no DOU n° 226 em 27/11/2017. Renovação de Reconhecimento pela Portaria n° 111 de 04/02/2021, publicada no DOU n° 25 em 05/02/2021. Tendo colado grau em **05/04/2023**.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 19/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA RODRIGUES DE SOUZA**, Coordenador(a) da Coordenação de Registro de Diplomas, em **19/12/2023**, às **09:25**, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM**, Diretor(a) do Departamento de Registro Acadêmico, em **19/12/2023**, às **09:25**, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento emitido em: 19/12/2023 às 09:24:57.

Código de Autenticidade do Documento: 56dd8cb127
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em:
<http://ecampus.ufam.edu.br/ecampus/autenticacaoPermanentemente>

Fl n° 69

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

OF
THE
F

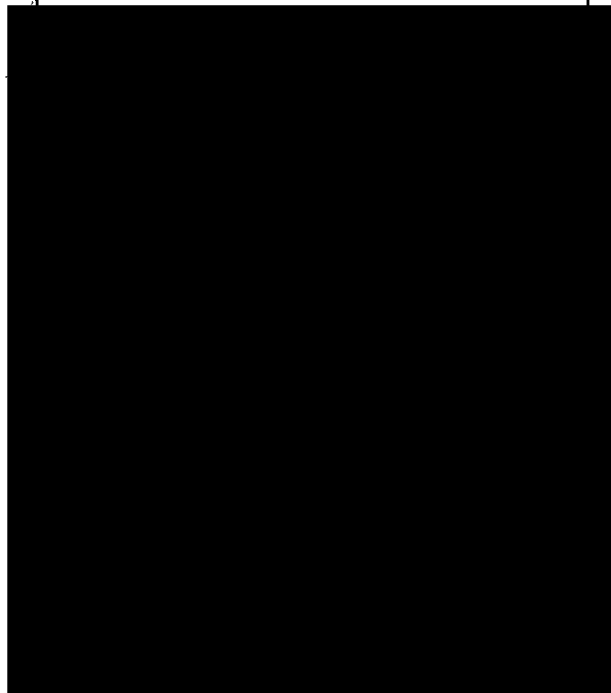


CURSO DE PSICOLOGIA

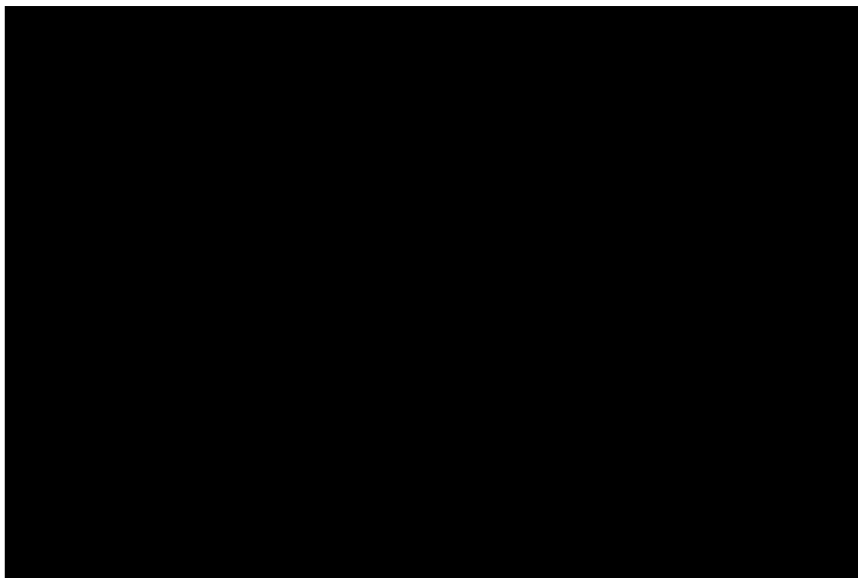
Reconhecido pela Portaria n.º 274 de 14.12.2012,
publicada no DOU em 17.12.2012.
Renovação de Reconhecimento pela Portaria n.º 266 de 03.04.2017,
publicada no DOU em 04.04.2017.

O curso foi ministrado de acordo com as diretrizes curriculares de 2011.
Resolução n.º 5, de 15 de março de 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO-DRA
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS-CRD



Fin 32





CERTIFICADO

FACULDADE ESTRATEGO

O Diretor Geral da Faculdade Estratego, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, curso denominado **Especialização em Psicopedagogia** com duração de 432 (quatrocentas e trinta e duas) horas e de acordo com a resolução Nº 1, de 06 de abril de 2018 do CNE, confere este certificado a

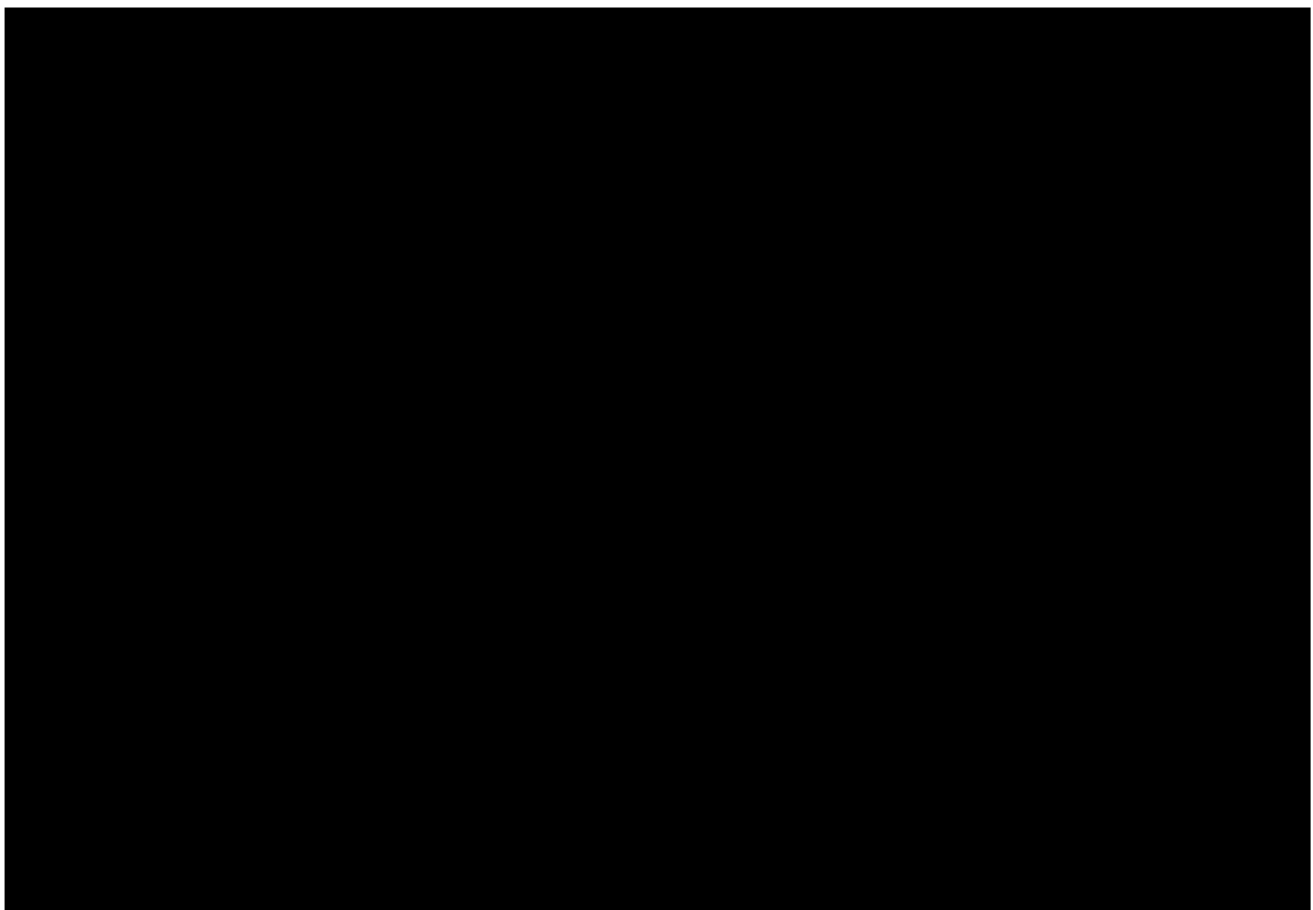
[REDACTED]
E outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Belém(PA), 18 de Junho de 2022.

Link para verificar a Autenticidade do Certificado: <https://estratego.com.br/documentos/>

Código de verificação: 248e-4e07-6e5a-895b-16877a

Fl n° 74

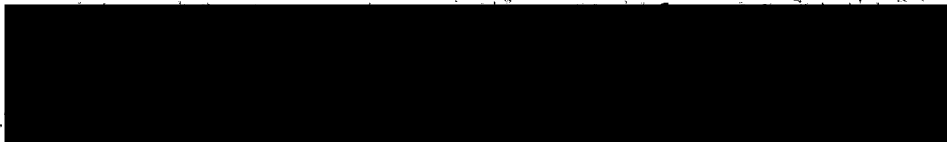




Universidade Nilton Lins



A Reitora da Universidade Nilton Lins,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia
em 04 de agosto de 2015, confere o título de
Psicóloga a



Confero-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

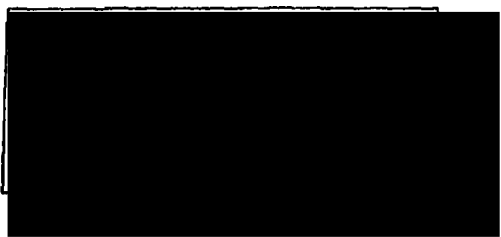
Mauá, 31 de agosto de 2015.



Fin° 26

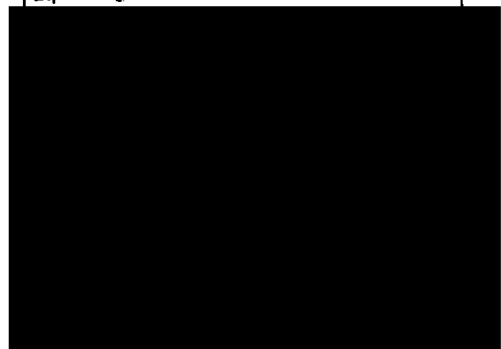
Curso de
PSICOLOGIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 115,
D.O.U. de 28 de junho de 2012.



UNIVERSIDADE NILTON LINS
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob o n.º 0443



UNIVERSIDADE
NILTON LINS



○

1

○

El nº 38



República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Fonoaudiologia em 13 de abril de 2011, confere o título de

Bacharel em Fonoaudiologia a

[Redacted Name]

brasileira, natural do Estado do Amazonas, nascida em 31 de julho de 1986, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 16 de setembro de 2011

[Redacted Signature]

C.I. nº 1787273-1/AM



Flnº 39



ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



ESCOLA NORMAL SUPERIOR

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pedagogia no dia 27 de agosto de 2021, conferê o grau de

Licenciada

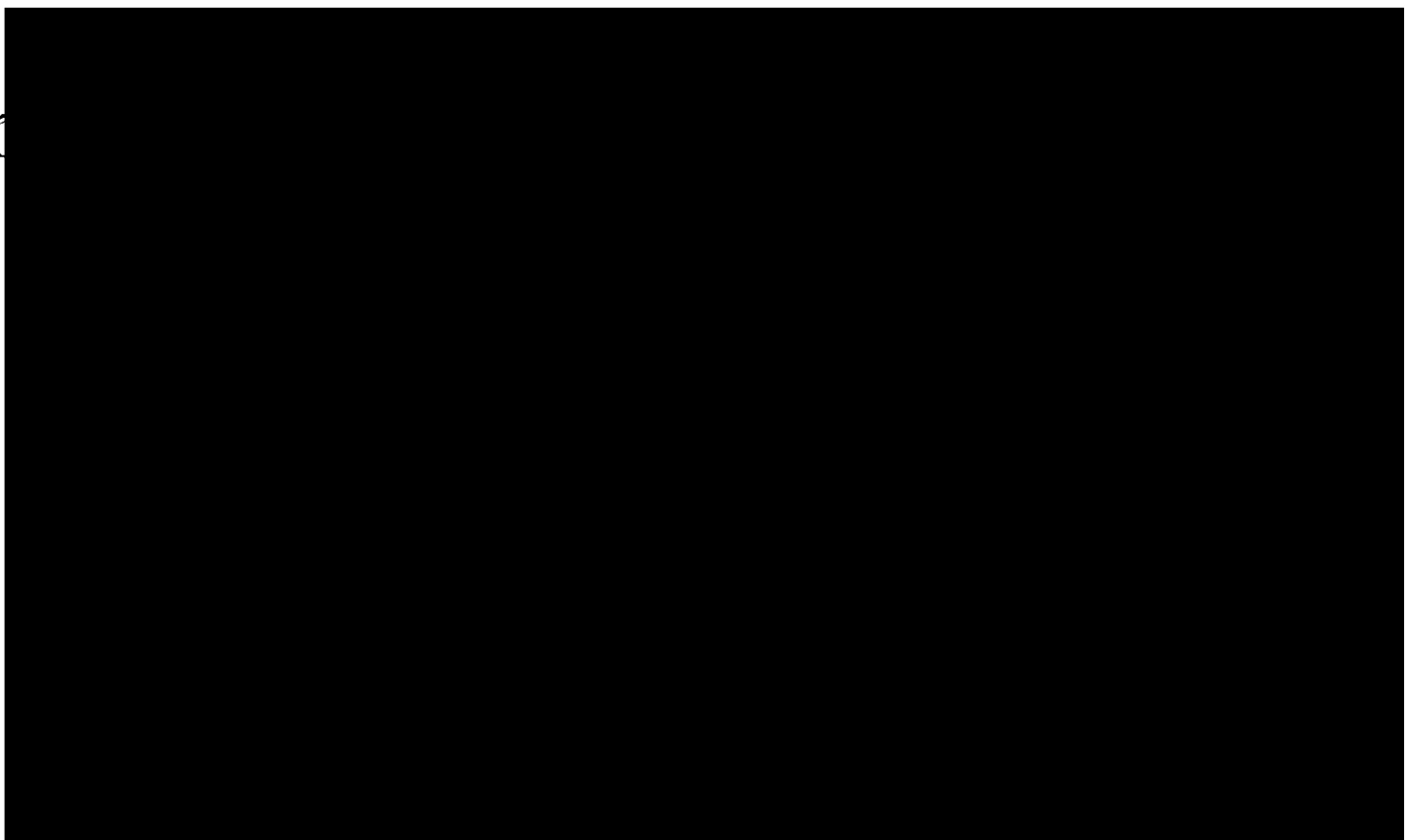
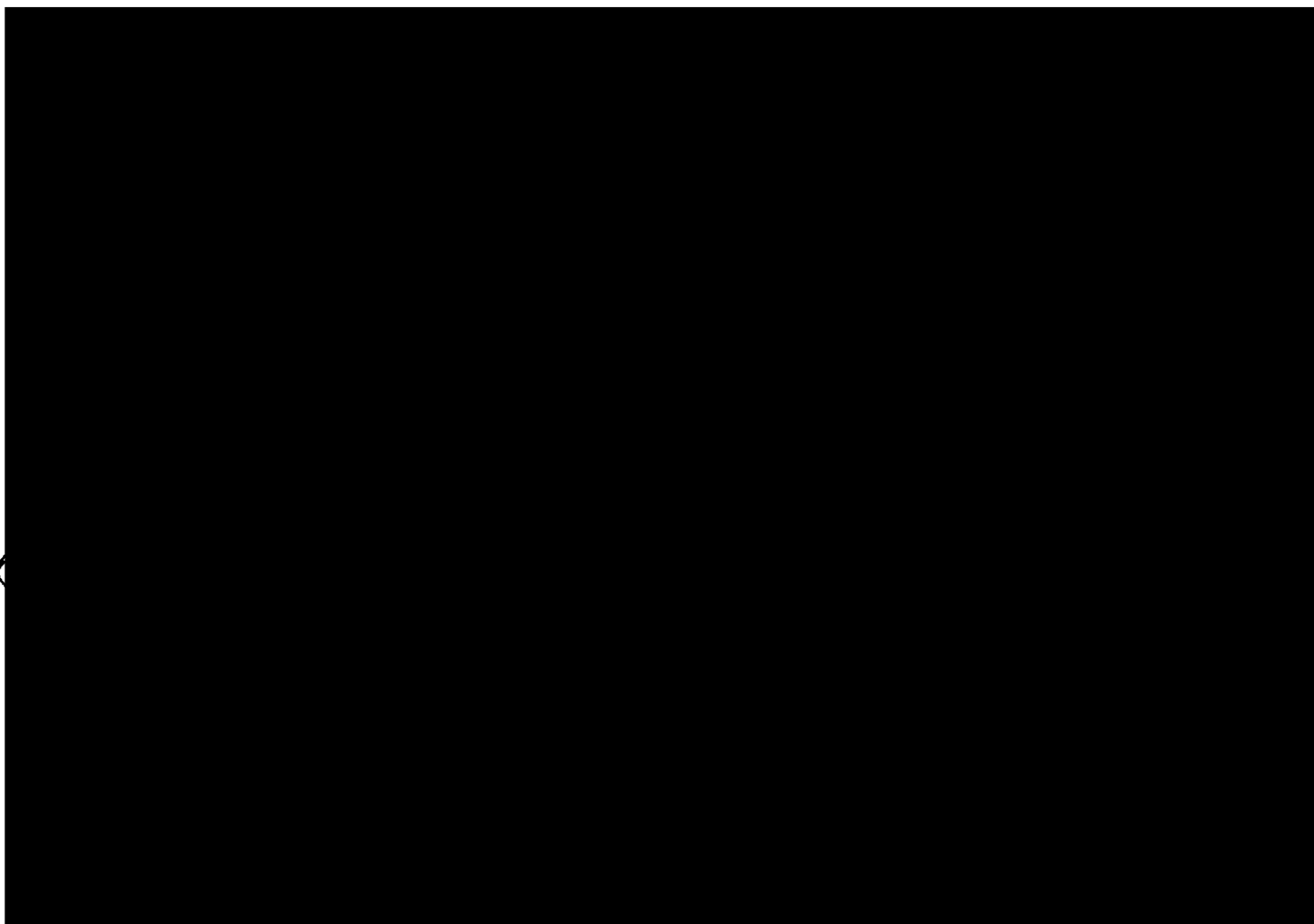
a



de nacionalidade brasileira, natural do estado do Amazonas, nascimento em 11 de setembro de 1991, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Fl n° 82



Fl n° 83



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade do Estado do Pará



O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL, em dezoito de dezembro de dois mil e quinze, confere o título de TERAPEUTA OCUPACIONAL a [REDACTED] portador(a) [REDACTED] natural do Pará e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 18 de dezembro de 2015

[REDACTED]

Fl n° 84

Curso de **GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL**
Reconhecido Pela Portaria Ministerial MEC nº 1.149 de 04/07/91;
DOU: 10/07/91. Res. Nº 556 de 20/12/2012 – CEE/PA.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO

MEC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

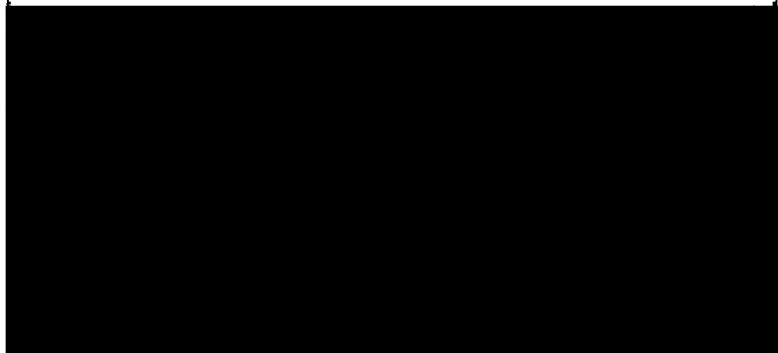
Diploma registrado sob n.º 021/15, livro nº ITO/BEL,
fls.021, em 18 de dezembro de 2015.

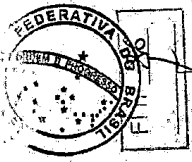
Processo nº 2015/503494, de acordo com a Lei 9394/96



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL 12 REGIÃO**

Expede esta CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE TERAPEUTA OCUPACIONAL
REGISTRO Nº 18534.2.TO





Escola Superior da Amazônia

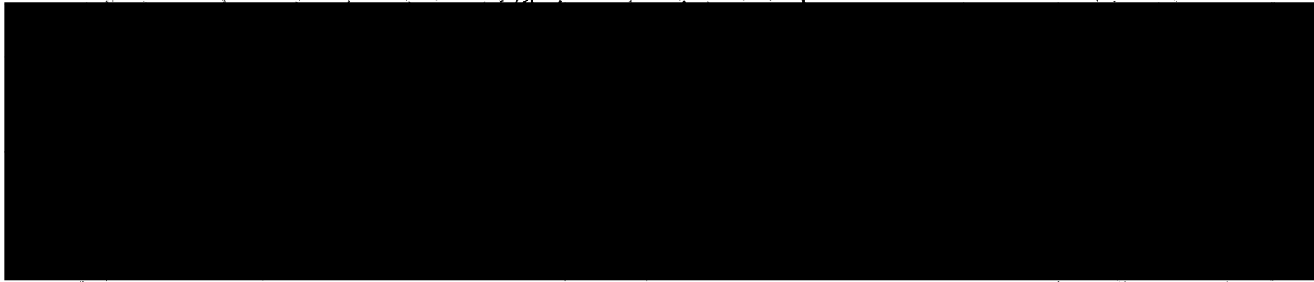


O diretor da Escola Superior da Amazônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de **Terapia Ocupacional** e a colação de grau em 27/04/2017, confere o título de

Bacharel em Terapia Ocupacional



nascida em 06 de abril de 1992, natural do Pará, cédula de identidade [REDACTED] outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Finº 82

ESAMAZ - ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA

Diploma registrado sob n.º 96 A no livro 166073/11
folha 96

Terapia Ocupacional

Reconhecimento: Portaria nº 40 Art. 63 de 12/12/2007, publicado no D.O.U de 13/12/2007

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO INDICADORES ACADÊMICOS**

ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ

Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.404 de 11/08/2004 publicada no D.O.U de 12/08/2004.

Terapia Ocupacional

Reconhecido pela Portaria MEC nº 346 de 03/06/2014, publicada no D.O.U em 04/06/2014.

ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ

005148



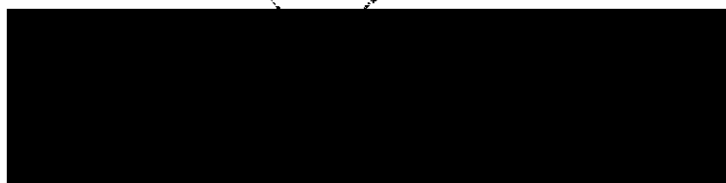
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO D - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

CLÍNICA MÉDICA INTEGRAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **36.067.269/0001-32**, sediada na Rua Albert Sabin, Nº 22, Parque Dez, cep: 69054724, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Manaus-AM, 16 de maio de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

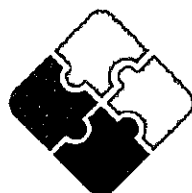
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CLÍNICA MÉDICA INTEGRAR, inscrita no CNPJ sob o nº **36.067.269/0001-32** sediada na **Rua Albert Sabin, Nº 22, Parque Dez, cep: 69054724**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus-AM, 16 de maio de 2024.

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



CLÍNICA
Multidisciplinar
Integrar

Fl n° 90



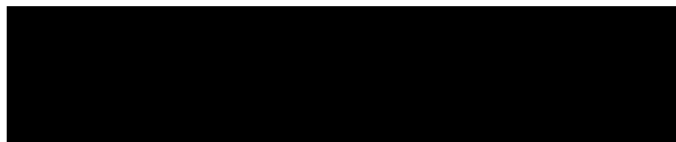
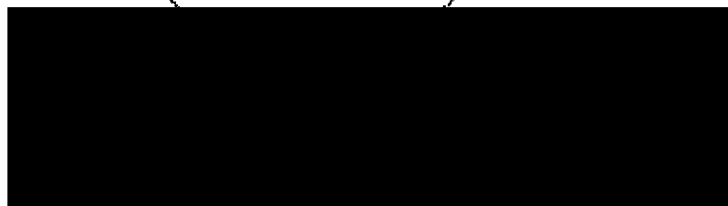
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

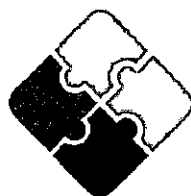
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

**ANEXO F - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU
FORÇADO**

CLÍNICA MÉDICA INTEGRAR, inscrita no CNPJ sob o nº **36.067.269/0001-32** sediada na **Rua Albert Sabin, Nº 22. Parque Dez. Cep: 69054724**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 16 de maio de 2024.





CLÍNICA
Multidisciplinar
Integrar

Fl n° 91



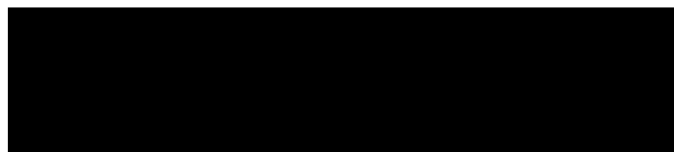
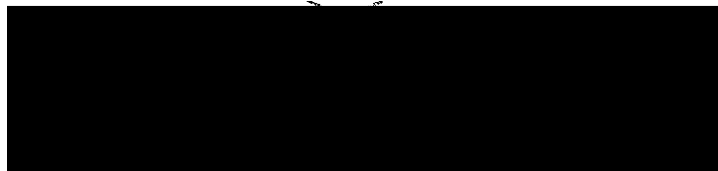
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO G - DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

CLÍNICA MÉDICA INTEGRAR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.067.269/0001-32 sediada na Rua Albert Sabin, Nº 22. Parque 10. Cep: 69054724, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação:

Manaus-AM, 16 de maio de 2024.





Fl n° 92
7

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.067.269/0001-32 DUNS®: 926820244
Razão Social: CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA
Nome Fantasia: CLINICA MULTIDISCIPLINAR INTEGRAR.AM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/04/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.067.269/0001-32 DUNS@: 926820244
Razão Social: CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA
Nome Fantasia: CLINICA MULTIDISCIPLINAR INTEGRAR.AM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 225.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/01/2020
CNAE Primário: 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNAE Secundário 1: 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À
CNAE Secundário 2: 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
CNAE Secundário 3: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
CNAE Secundário 4: 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
CNAE Secundário 5: 8630-5/99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO
CNAE Secundário 6: 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CNAE Secundário 7: 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
CNAE Secundário 8: 8650-0/05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
CNAE Secundário 9: 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
CNAE Secundário 10: 9313-1/00 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Dados para Contato

CEP: 69.054-724
Endereço: RUA ALBERT SABIN, 22 - LT PQ SHANGRI-LA 4 - PARQUE 10 DE
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: [REDACTED]
E-mail: CLINICAMULTIINTEGRAR@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

Relatório de Credenciamento

Fl n° 34
✓

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

Nome:

E-mail:



Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Quota: 20,00%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED]
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.058-448
Endereço: RUA BARAO DE INDAIA CASA 31, 1025 - RESIDENCIAL LARANJEIR -
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Quota: 0%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 08/03/1981
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]
CEP: 69.078-520
Endereço: OUTROS BEATRIZ PORTINARI, 438 - JAPIIM 1
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: [REDACTED] Quota Societária: 20,00%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 10/06/2019 Data de Nascimento: 21/05/1988
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.055-210
Endereço: RUA JOSE GERVASIO ARTIGAS, 300 - CJ JARDIM AM APTO 117 - PQ 10
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Relatório de Credenciamento

Flnº 96

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: [REDACTED] ,00%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED]
Data de Expedição: 10/02/2022 Data de Nascimento: 26/11/1984
Filiação Materna: JOVINA ALVES CAVALCANTE
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.041-010
Endereço: RUA HORTENCIA AV DO TURISMO RESIDENCIAL, 429 - NASCENTES
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: [REDACTED] Societária: 20,00%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: 106895 Órgão Expedidor: crf/am
Data de Expedição: 10/09/2022 Data de Nascimento: 10/12/1973
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.079-090
Endereço: RUA CORONEL MANUEL CORREA, 142 - SAO FRANCISCO
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (00) 00000000
E-mail: [REDACTED]

Linhas Fornecimento

Serviços

16 - Consulta Médica - Clínica Geral

6149 - Consulta Médica - Pediatria

12920 - Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio

20850 - Procedimento Ambulatorial - Sutura

22373 - Exame Médico Periódico

004.002.562 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Utilitários](#)[Área de Trabalho](#)

Fl n° 97

[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)[Consultar Situação do Fornecedor](#)**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

Nome

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

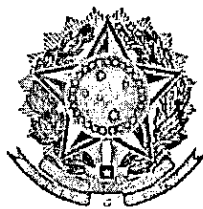
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2024 às 12:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6679.8E74.9C5E.5356 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

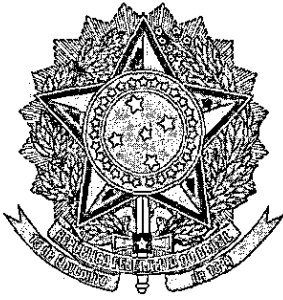
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:21:47 do dia 24/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4G91240624122147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl n° 100

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado

CPF/CNPJ

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

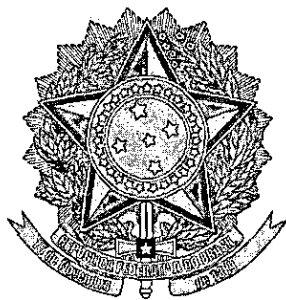
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:27:34 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uIpWe63dEYYFUHmlaFB3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado:

CPF/CNPJ:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:27:34 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aGRpiTgVymFPfjvfwnlv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00.423.87 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Fl n° 102

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-X do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

[REDACTED]

Nome

[REDACTED]

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

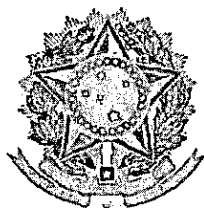
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2024 às 12:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6679.8DE7.8272.F215 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo

CPF/CNPJ

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

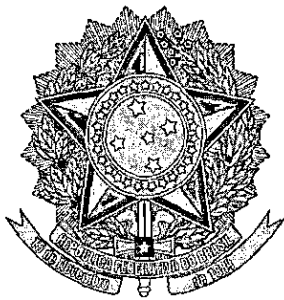
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:34 do dia 24/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KPYS240624122634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado

CPF/CNPJ

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

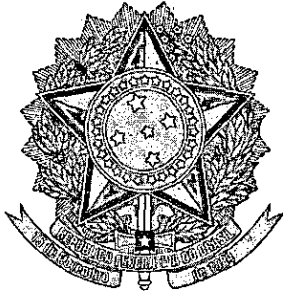
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:28:13 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B3KAvoUTD4laIbzbLsK3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado

CPF/CNPJ:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:28:13 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HWZaFGeSCgROj8CbGXjG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Utilitários](#)

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Área de Trabalho

Fl n° 109

[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)[Consultar Situação do Fornecedor](#)**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

Nome

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

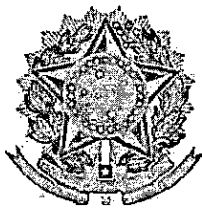
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2024 às 12:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6679.8E12.A446.2258 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

CPF/CNPJ:

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

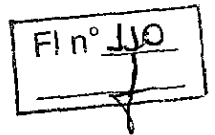
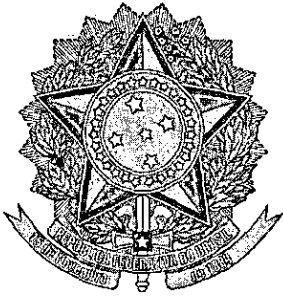
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:23:57 do dia 24/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XOT2240624122357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado:



CPF/CNPJ:



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

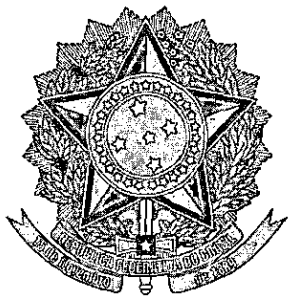
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:28:52 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rWSiRWRQPDC3MPQXXMIo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDAZIDA]

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:28:52 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6xp56HD3fi6T3n0dIXbc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

004921502 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Fl n° 112

Consulta

Cadastro

Segurança

Utilitários

Área de Trabalho

Raio-X do Fornecedor

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

Nome

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

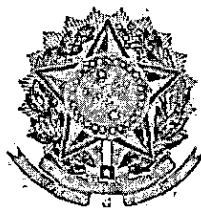
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2024 às 12:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6679.8E3E.3193.B302 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo

CPF/CNPJ:

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

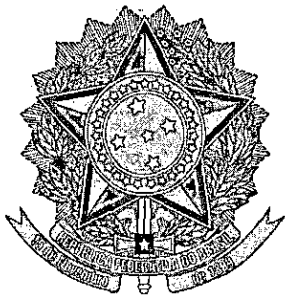
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:23:18 do dia 24/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q3CS240624122318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado [REDACTED]

CPF/CNPJ [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:29:46 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EMVxojHdNgue0gvIHBzK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:29:46 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kC3dnJZBw9MY8dOO1eil

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl n° 117

Área de Trabalho

Consultar Situação do Fornecedor



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

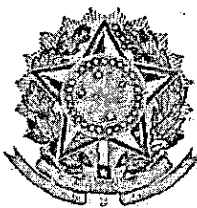
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2024 às 12:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6679.8E59.2B9A.6329 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo:

CPF/CNPJ:

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:22:50 do dia 24/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ILVR240624122250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

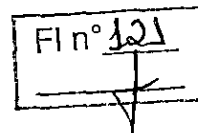
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:30:19 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VLz9nVAO8LBSGSDoOMjr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:30:19 do dia 24/06/2024 , com validade até o dia 24/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J7sRodjwBypwVCtWDCAI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE
CREDENCIAMENTO**
(NUP: 64581.007431/2024-71)

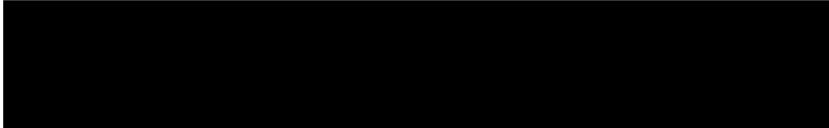
Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS **CLINICA MÉDICA INTEGRAR** CNPJ: 36.067.269/0001-32, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO.** OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEFERIDO.** OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. **Encaminhar para Visita Técnica.**

Manaus, AM, 16 de junho de 2024.


Adj FuSEx


Ch FuSEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: CLINICA MÉDICA INTEGRAR		CNPJ: 36.067.269/0001-32
Nome Fantasia: CLINICA MULTIDISCIPLINAR INTEGRAR		
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros		Especialidade: Terapias Especializadas em Des. Infantil
Endereço Completo: Rua Albert Sabin, nº 22.		
Bairro: Parque 10		Município: Manaus-AM
[REDACTED]		E-mail: clinicamulti.integrar@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 11:30 do dia 17/06/2024 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:

☒ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

☒ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

☒ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequado à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA ☐ FISIOTERAPIA ☒ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala	Até 02	Entre 03 e 04	Entr	Acima de 06	

cirúrgicas		e 05 e 06		
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro	ONA2/ Qmentum Platina.	ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense	TOTAL:
PONTOS	1	2	4	

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, ____ de ____ de 2024.

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Representante da OCS

Fl. n° 126

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
Leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.007431/2024-71)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 90012/2024 - HMAM, referente à OCS **CLINICA MÉDICA INTEGRAR**, CNPJ: **36.067.269/0001-32**, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra

ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro Aroldo Cedraz).

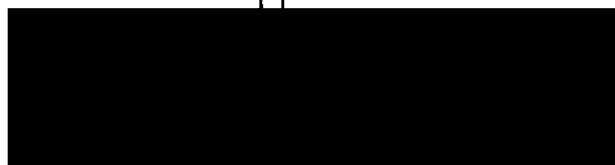
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta “DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO nº 001/2022”.

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.007431/2024-71)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel

Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **CLÍNICA MÉDICA INTEGRAR** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: **36.067.269/0001-32**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 900012/2024-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 24 de Junho de 2024.

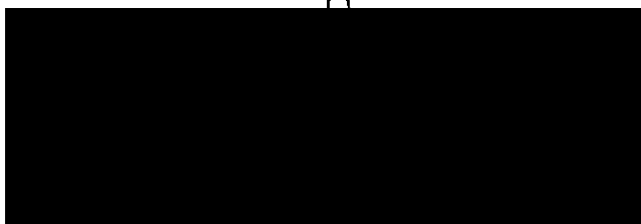


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.007431/2024-71)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde OCS **CLINICA MÉDICA INTEGRAR**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM, 24 de junho de 2024



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**
(NUP: 64581.007431/2024-71)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90012/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS **CLINICA MÉDICA INTEGRAR**, CNPJ: 36.067.269/0001-32, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 90012/2024-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.

Fl n° 133

Licitação

Dispensa/
Inexigibilidade para Publicação Eletrônica Encerrar e Disponibilizar Inexigibilidade para Publicação

28/1



Este Extrato de Inexigibilidade de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 01/07/2024.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

90012/2024

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

CLINICA MÉDICA INTEGRAR - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (fc de 01 de agosto de 2022.

Quantidade de Itens

1

Valor Total da Compra (R\$)

500.000,00

Data da Declaração

28/06/2024

Data da Ratificação

28/06/2024

Data da Publicação

01/07/2024

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora

160020

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Gestão

00001

Empenho

2024

NE

000001

Disponibilizar para Publicação Visualizar Prévia da Matéria

Inexigibilidade

Fl n° 134

fechar

Visualizar Prévia da Matéria

Dados da Publicação

Jornal

Diário Oficial - Seção 3

Identificação da Norma

115 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação

CPF do Operador

Nome do Operador

SIORG da Matéria

80526

Data da Publicação

01/07/2024

Identificação do Pagamento

89 - Empenho

Valor Previsto (R\$)

R\$ 194,6

Validações

CPF do Operador

OK

SIORG do Operador

OK

SIORG da Matéria

OK

Data da Publicação

OK

Identificador da Norma

OK

Identificador do Pagamento

OK

Estrutura do RTF

OK

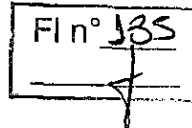
Download do PDF | Fechar

Página 1 de 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 900127324 - UASG 16000

Nº Processo: 64581007431202471. Objeto: CLINICA MÉDICA INTEGRAR - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/RIOEx. Conforme ratificação do Edital de Ordenamento 01-2022 (folha 205), de 01 de agosto de 2022. Total de itens: 1. Fundamento Legal: Art. 23º Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 23º da Lei nº 8.666, de 21/JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 28/06/2024. ALESSANDRO SARTORI THIES - Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/06/2024. FLAVIO ALVARENGA RILHO - Ort 12ºRm Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ da contratada: 35067289/0001-32 CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA. Valor: R\$ 500.000,00.

(SIASGnet - 28/06/2024) 160020-00001-2024NE000001



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2024 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 33

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

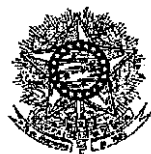
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90012/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581007431202471 . Objeto: CLINICA MÉDICA INTEGRAR - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 28/06/2024. [REDACTED] Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/06/2024. [REDACTED] Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 36.067.269/0001-32 CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA.

(SIDEC - 28/06/2024) 160020-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 95/2024**

**PROCESSO Nº 64581.007431/2024-71
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90012/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo

[REDACTED]

2) CREDENCIADO:

(X) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: **CLINICA MÉDICA INTEGRAR**

CNPJ/CPF nº **36.067.269/0001-32**

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

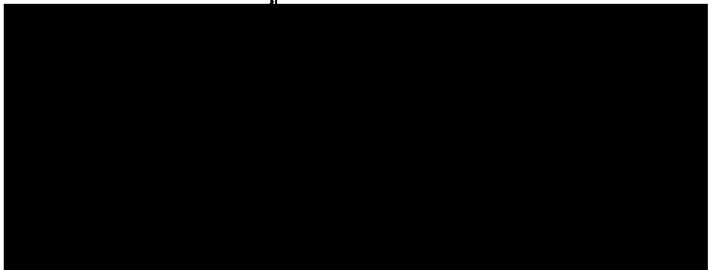
6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 28 de Junho de 2024.



Representante legal

CONTRATADA





Fl n° 138

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 82337, de 17 de julho de 2024, da(o) Div G FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se
_____/_____/____



TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de **Termo de Adesão nº 95/2024 - CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA** inscrito no
CNPJ nº 36.067.269/0001-32

Processo: **Processo de Inexigibilidade nº 90012/2024** - H Mil A MANAUS, do Edital de
Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A MANAUS.

NUP: 64581.007431/2024-71.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos
beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação em DOU, da Portaria do Termo de
Adesão.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em consequência o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o FuSEx e demais
interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

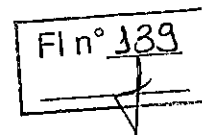
(Solu Nota para BI nº 82337, de 17 JUL 24, do FuSEx)



Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para BI de 17/07/2024



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2024 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 16

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO N° 95/2024 - UASG 160020

N° Processo: 64581.007431/2024-71.

Inexigibilidade N° 90012/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 36.067.269/0001-32 - CLINICA MEDICA INTEGRAR LTDA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/06/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 28/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do **Processo 64581.007431/2024-71, VOLUME ÚNICO.**

Manaus, AM, 17 de julho de 2024.

[Assinatura manuscrita]

Adjunto FuSEx